



# REPÚBLICA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XXII — N.º 73

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1967

## CONGRESSO NACIONAL

### PRESIDÊNCIA

#### SESSÃO CONJUNTA

Em 15 de Junho de 1967, às 21 horas e 30 minutos  
ORDEM DO DIA

1º — ao Projeto de Lei n.º 3.906-A/66 na Câmara e n.º 266-66 no Senado, que dispõe sobre o Estatuto da Pesca (veto total);

2º — ao Projeto de Lei n.º 4.066-A/66 na Câmara e n.º 10-67 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de NCr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros novos), destinado à Fundação Universidade de Brasília (veto parcial);

3º — ao Projeto de Lei n.º 4.068-A/66 na Câmara e n.º 11-67 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Justiça, o crédito especial de NCr\$ 8.291.576,93 (três milhões, duzentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e seis cruzeiros novos e noventa e três centavos, destinados a atender a despesas decorrentes do pagamento da gratificação de função policial instituída pela Lei n.º 4.378, de 3 de dezembro de 1965 (veto parcial).

#### ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Materia a que se refere
1	1.º	Totalidade do projeto
2	2.º	Palavras do art. 1º
3	3.º	Palavras do art. 1º

#### CONVOCAÇÃO DE SESSÕES CONJUNTAS PARA APRECIACAO DE VETOS PRESIDENCIAIS

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 62, § 3º, da Constituição e do art. 1º, n.º IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 22 do corrente, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do voto presidencial ao Projeto de Lei n.º 4.081-A/67 na Câmara e n.º 30-67 no Senado, que corrige desigualdade de situação entre servidores do Ministério da Fazenda e dá outras providências.

Senado Federal, em 6 de junho de 1967.

AURO MOURA ANDRADE

O Presidente do Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 62, § 3º, da Constituição Federal e no art. 1º, n.º IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 15 e 21 de junho do ano em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo mencionados:

Dia 15:

— Veto (total) ao Projeto de Lei n.º 3.906-A/66 na Câmara e n.º 266-66 no Senado, que dispõe sobre o Estatuto da Pesca;

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 4.066-A/66 na Câmara e número 10-67 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de NCr\$ 3.500.000, para atender a despesas resultantes da expansão das atividades de ensino, pesquisa e difusão cultural, da Fundação Universidade de Brasília.

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 4.068-A/66 na Câmara e número 11-67 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Justiça o crédito especial de NCr\$ 3.291.576,93 para atender a despesas decorrentes do pagamento da gratificação de função policial instituída pela Lei n.º 4.278, de 3 de dezembro de 1965.

Dia 21:

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 3.804-A/66 na Câmara e número 25-67 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de NCr\$ 60.924,21, destinado a atender a despesas com a participação do Brasil na IV Feira Internacional de Nova York, realizada em 1960;

— Veto (total) ao Projeto de Lei n.º 1.773-B/52 na Câmara e n.º 121-65 no Senado, que dispõe sobre a fixação dos limites da área do Polígono das Sêcas nos Estados da Bahia, Pernambuco e Minas Gerais,

— Veto (total) ao Projeto de Lei n.º 3.567-B/66 na Câmara e n.º 38-67 no Senado, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.

Senado Federal, em 31 de maio de 1967. — Auro Moura Andrade.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de apreciar o Veto Parcial do Sr. Presidente da República ao PLC 10/67 (n.º 4.066-A/66, na Câmara), que "autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros)", para atender a despesas resultantes da expansão das atividades de ensino, pesquisa e difusão cultural, da Fundação Universidade de Brasília".

#### ATA DA 1ª REUNIÃO, DE INSTALAÇÃO, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 1967

As quatorze horas do dia cinco de junho de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala das Comissões, presentes os Senhores Senadores Manoel Vilaça, Mem de Sá e Bezerra Neto e os Senhores Deputados Magalhães Mello, Clóvis Pestana e Fernando Gama, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Parcial do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1967 (PLC 4.066-A/66, na Casa de origem), que "autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros)", para atender a despesas resultantes da expansão das atividades de ensino, pesquisa e difusão Cultural da Fundação Universidade de Brasília".

Em obediência ao preceito regimental, assume a Presidência o Senhor Senador Mem de Sá que, declarando instalada a Comissão, determina seja procedida a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, através escrutínio secreto

por cédulas uninominais, previsto no art. 32 do Regimento Comum, convocando para Escrutinador o Senhor Deputado Fernando Gama.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Manoel Vilaça — 5 votos  
Deputado Fernando Gama — 1 voto;

Para Vice-Presidente:

Deputado Fernando Gama — 5 votos

Senador Bezerra Neto — 1 voto.

Após tomar posse no cargo, o Sr. Presidente designa para as funções de Relator da matéria pertinente à Comissão Mista o Senhor Deputado Clóvis Pestana.

E, nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Mario Nelson Duarte, Secretário, a presente Ata que, lida, votada e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO DE 1967

As quatorze horas do dia seis de junho de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Senhor Senador Manoel Vilaça, Presidente, presentes os Senhores Senadores Bezerra Neto e Mem de Sá e os Senhores Deputados Magalhães Mello, Clóvis Pestana e Fernando Gama, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Parcial do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1967 (PLC 4.066-A/66, na Casa de origem), que "autoriza o

Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para atender a despesas resultantes da expansão das atividades de ensino, pesquisa e difusão cultural, da Fundação Universidade de Brasília".

Dando inicio aos trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senhor Deputado Clóvis Pestana que, na qualidade de Relator da matéria em tela, tece considerações consubstanciadas em Relatório circunstanciando a origem e tramitação do processado, bem como as razões em que se fundamentou o Sr. Presidente da República para, no uso de suas atribuições constitucionais, apor seu Veto ao Projeto.

Em discussão, não havendo quem mais deseje fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em regime de votação o Relatório, que é aprovado e assinado pelos presentes.

E, nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, a presente Ata que, lida, votada e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

## RELATÓRIO Nº 30, de 1967

*Da Comissão Mista incumbida de apreciar o voto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 4.066-A-66, (nº 10, de 1967 — no Senado), que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para atender a despesas resultantes da expansão das atividades de ensino, pesquisa e difusão cultural, da Universidade de Brasília.*

Relator: Deputado Clóvis Pestana

O Senhor Presidente da República, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelos arts. 62, § 1º e 83, III, da Constituição Federal, vetou parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 4.066-A-66 (nº 10, de 1967 no Senado) por considerá-lo inconstitucional, na parte em que lhe foi negada sanção.

O Projeto vetado, de iniciativa do próprio Poder Executivo, foi submetido à consideração do Congresso Nacional com a Mensagem nº 817, de 15 de dezembro de 1966, e teve como fato gerador a Exposição de Motivos nº 799, de 25 de outubro de 1966, do Ministro da Fazenda.

Aprovada na Câmara dos Deputados, sem quaisquer mudanças ou restrições, a matéria vai ao Senado, onde, com parecer favorável da Comissão de Finanças, é igualmente aceita sem divergências.

O voto presidencial exercido na forma e prazo da permissão constitucional, incide sobre a expressão: "com vigência em dois exercícios financeiros", constante do art. 1º do Projeto em espécie, e está fundamentado no imperativo constitucional constante do art. 65, § 5º, que dispõe:

"Art. 65 . . . . .

§ 5º Os créditos especiais e extraordinários não poderão ter vigência além do exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses do exercício financeiro, quando poderão vigorar até o término do exercício subsequente."

O artigo 1º do Projeto está assim redigido:

"Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, com

## EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFES DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFES DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

vigência de dois exercícios, e crédito especial de Cr\$ 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para atender às despesas resultantes da expansão das atividades de ensino, pesquisa e difusão cultural da Fundação Universidade de Brasília."

Cremos, com os respeitosos votos Congressistas os fundamentos em que apoiam o seu julgamento, no sentido de bem decidir, ao apreciar o presente Veto.

Sala das Comissões, em 6 de junho de 1967. — Manoel Vilaça, Presidente. — Clóvis Pestana, Relator. — Mem de Sá. — Bezerra Neto. — Magalhães Mello. — Fernando Santana.

## COMISSÃO MISTA

*Incumbida de apreciar o Veto Parcial do Senhor Presidente da República ao PLC 11-67 nº 4.068-A-66, na Câmara, que "autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 3.291.576.930 (três bilhões, duzentos e noventa e um milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta cruzeiros) para atender às despesas decorrentes do pagamento da gratificação da função policial instituída pela Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965".*

**ATA DA 1ª REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 1967**

As dezesseis horas do dia seis de junho de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala das Comissões, presentes os Senhores Senadores Alvaro Maia, Milton Rodrigues e José Ermírio, e os Senhores Deputados Ruy Santos, Janary Nunes e João Herculino, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Parcial do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara número 11, de 1967 nº 4.068-A-66, na Casa de origem, que "autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 3.291.576.930 (três bilhões, duzentos e noventa e um milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta cruzeiros) para atender às despesas decorrentes do pagamento da gratificação da função policial instituída pela Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965".

Dando inicio aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Deputado Ruy Santos, que, na qualidade de Relator, tece considerações consubstanciadas em Relatório circunstanciando a origem e tramitação da matéria, bem como as razões em que se fundamentou o Senhor Presidente da República para, no uso de suas atribuições constitucionais, apor seu Veto ao processado em tela.

Em obediência ao preceito presidencial, assume a Presidência o Senhor Senador Alvaro Maia que, declarando instalada a Comissão, determina seja procedida eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, através escrutínio secreto por cédulas uninominais, previsto no art. 32 do Regimento Comum, convocando para Escrutinador o Senhor Deputado Janary Nunes.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador José Ermírio — 5 votos.  
Deputado Janary Nunes — 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Senador Alvaro Maia — 5 votos.  
Deputado Ruy Santos — 1 voto.

Após tomar posse no cargo, o Senhor Presidente agradece a seus pares a sua eleição, e designa para Relator da matéria pertinente à Comissão Mista, o Senhor Deputado Ruy Santos.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, a presente Ata que, lida, votada e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

## ATA DA 2ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO DE 1967

As dezesseis horas do dia seis de junho de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Senhor Senador José Ermírio, Presidente, presentes os Senhores Senadores Alvaro Maia, Milton Rodrigues e os Senhores Deputados Ruy Santos, Janary Nunes e João Herculino, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Parcial do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara número 11, de 1967 nº 4.068-A-66, na Casa de origem, que "autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 3.291.576.930 (três bilhões, duzentos e noventa e um milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta cruzeiros) para atender às despesas decorrentes do pagamento da gratificação da função policial instituída pela Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965".

Dando inicio aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Deputado Ruy Santos, que, na qualidade de Relator, tece considerações consubstanciadas em Relatório circunstanciando a origem e tramitação da matéria, bem como as razões em que se fundamentou o Senhor Presidente da República para, no uso de suas atribuições constitucionais, apor seu Veto ao processado em tela.

Em discussão, não havendo quem mais deseje fazer uso da palavra, o Senhor Presidente declara em votação o Relatório, que é aprovado e assinado pelos presentes.

E, nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, a presente Ata que, lida, votada e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

## RELATÓRIO Nº 31, de 1967

*Da Comissão Mista, incumbida de apreciar o voto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 4.068-A-66, (nº 11-67, no Senado), que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Justiça, o crédito especial de NC\$ 3.291.576,93 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros novos e noventa e três centavos), destinado a atender a despesas decorrente do pagamento da gratificação da função policial instituída pela Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965.*

Relator: Deputado Ruy Santos

O Sr. Presidente da República, com apoio nas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 62, § 1º, e 83, III, da Constituição Federal, votou, parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 4.068-A-66 (nº 11-67, no Senado), que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Justiça, o crédito especial de NC\$ 3.291.576,93 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros novos e noventa e três centavos), destinado a atender a despesas decorrentes do pagamento da gratificação da função policial instituída pela Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965.

## ORIGEM E RAZÃO DO PROJETO

Com a Mensagem nº 806, de 13 de dezembro de 1966, o então Presidente Humberto de Alencar Castello Branco encaminhou à apreciação do Congresso Nacional, na forma do artigo 5º, parágrafos 1º e 2º do Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965, o seguinte Projeto de Lei:

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 1967

(Nº 4.068-A-66, na casa de origem) Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Justiça, o crédito especial de NC\$ 3.291.576,93 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros novos e noventa e três centavos), destinado a atender a despesas decorrentes do pagamento da gratificação da função policial instituída pela Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. E' o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério da Justiça, o crédito especial de NC\$ 3.291.576,93 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros novos e noventa e três centavos), destinado a atender a despesas decorrentes do pagamento da gratificação da função policial instituída pela Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e pelo Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, sendo NC\$ 1.133.869,30 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros novos e trinta centavos), para a Polícia do Distrito Federal de NC\$ 2.137.707,63 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e sete cruzeiros novos e sessenta e três centavos), para o Departamento Federal de Segurança Pública, relativamente no exercício de 1966.

Art. 2º. O crédito especial de que trata esta lei será automaticamente registrado e distribuído ao Tesouro Nacional pelo Tribunal de Contas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário".

Justificando este projeto, a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda declara o seguinte:

"O Senhor Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública, pela Exposição de Motivos nº 414-56-D-A, de 7 de outubro de 1966, solicita as necessárias providências desta Secretaria de Estado, no sentido de ser aberto o crédito suplementar de Cr\$ 3.291.576.930 (três bilhões quinzecentos e noventa e um milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta cruzeiros), com a seguintes discriminação:

Cr\$ 2.137.707.620 para o Departamento Federal de Segurança Pública e

Cr\$ 1.153.869.300 para a Policia do Distrito Federal.

2. O crédito ora solicitado é destinado a atender ao pagamento da gratificação de função policial, instituída pela Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, relativamente ao exercício de 1966."

#### DISPOSITIVO VETADO E SUA ORIGEM

O veto incidiu sobre as expressões "com vigência de dois anos" contidas no artigo 1º, as quais já faziam parte do projeto enviado com a Mensagem Presidencial que originou o projeto.

#### RAZÕES DO VETO

O Sr. Presidente da República conforme consta da Mensagem nº 400, de 1967, recusa, em virtude das seguintes razões:

"Incide o veto sobre as expressões "com vigência de dois exercícios", e em face do estabelece o parágrafo 5º do artigo 65 da Constituição Federal. Dispõe o referido dispositivo:

"Art. 65. ....

Parágrafo 5º — "Os créditos especiais e extraordinários não poderão ter vigência além do exercício financeiro em que foram autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses do exercício financeiro, quando poderão viver até o término do exercício subsequente".

Trata-se, pois, de um imperativo da Lei Maior.

São estas as razões, de ordem constitucional, que me levaram a vetar, parcialmente, o projeto em causa, e que ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional".

#### CONCLUSÃO

Diantre do exposto, julgamos os Senhores Congressistas habilitados para a apreciação do voto parcial do Presidente da República, ao Projeto de Lei da Câmara nº 4.068-A-66 (nº 11-67, no Senado).

Sala das Comissões, em 6 de junho de 1967. — José Ermírio, Presidente — Ruy Santos, Relator — Alvaro Maia — Milton Rodrigues — Janary Nunes — João Herculino.

Exposição de Motivos nº 12, de 28 de março de 1966, do Ministro da Guerra.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

edição e na superior uma, correspondente ao Distrito Federal."

De acordo, tal disposição já é, inclusive, observada na Bandeira Nacional.

3º) Acrescentem-se os seguintes artigos, passando os atuais 2º e 3º a serem, respectivamente, o 6º e o 7º.

Art. 2º. A inclusão de novas estrelas, resultante da criação de Estados, compreenderá a reprodução da parte do céu do Brasil fixada nos moldes que acompanha o Decreto-Lei número 4.545, de 31 de junho de 1942.

De acordo.

Art. 3º. Sempre que se verificar a criação de Estados, o Presidente da República designará Comissão, composta de cinco membros representantes, respectivamente, dos Ministérios da Educação e Cultura, do Exército, da Aeronáutica, da Marinha e de Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, para, sob a presidência do primeiro, estabelecer as modificações a serem feitas nos símbolos nacionais.

De acordo com a subemenda nº 1, que apresentamos, acolhendo sugestão do eminente Senador Carlos Lindemberg, relator na dota Comissão de Constituição e Justiça.

Art. 4º. Em qualquer caso, as relações obedececerão à sua posição astrológica exata.

De acordo, tal é o critério adotado atualmente.

Art. 5º. Para cumprimento do disposto na presente lei, em decorrência da criação dos Estados da Guanabara e do Acre, o Presidente da República, obedecido o disposto no art. 4º, baixará o decreto executivo no prazo de sessenta dias.

De acordo, com a subemenda nº 2.

#### SUBEMENDA Nº 1 A EMENDA Nº 2

Inclua-se no art. 3º da emenda número 2, entre as palavras "criação" e "de Estados", as seguintes expressões "e fundação".

#### SUBEMENDA Nº 2 A EMENDA Nº 2

Deixe ao art. 5º da emenda a seguinte redação:

Art. 5. Dentro de sessenta dias da publicação desta lei, o Poder Executivo baixará os atos necessários à sua execução inclusive com a alteração decorrente da criação dos Estados da Guanabara e do Acre.

Nosso parecer é, assim, favorável à emenda nº 2, com as modificações consubstanciadas nas subemendas apresentadas.

Sala das Comissões, 12 de junho de 1967. — Menezes Pimentel, Presidente; Duarte Filho, Relator; Mem de Sa e Josaphat Marinho.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Sobre a mesa requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 531, de 1967

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, as seguintes informações:

1º) Qual o valor dos empréstimos feitos pelo Brasil no Exterior, durante o período de 1º de abril de 1964 até 15 de março de 1967?

2º) Quais as suas aplicações e rentabilidade?

3º) Qual foi o aumento ou diminuição nos pagamentos de juros externos no mesmo período?

#### Justificação

O Brasil precisa estar sempre atualizado quanto aos seus débitos e créditos no Exterior. A situação de carência de recursos financeiros que o Brasil atravessa não autoriza o pagamento de juros elevados, sem contrapartida. Faz-se preciso, sempre, uma

## SENADO FEDERAL

#### ATA DA 81ª SESSÃO EM 12 DE JUNHO DE 1967

#### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura

#### PRESIDENCIA DOS SRS.: NOGUEIRA DA GAMA E CATTEPE PIACHEIRO.

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Catte Pinheiro  
Lobão da Silveira  
Menezes Pimentel  
Wilson Gonçalves  
Duarte Gonçalves  
Argemiro de Figueiredo  
José Ermírio  
Josaphat Marinho  
Eurico Rezende  
Vasconcelos Torres  
Aurélio Viana  
Nogueira da Gama  
Celso Ramos  
Guido Mondim  
Mem de Sa.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Senhores Senador. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procedeu a leitura da ata sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

#### EXPEDIENTE

Carta do Embaixador da Alemanha

De 26 de maio (agradece as manifestações de pesar do Senado pelo falecimento do Chanceler Federal Dr. Konrad Adenauer.

#### PARECERES

#### Parecer nº 406, de 1967

*Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1967 (nº 1 291-A, na Casa de origem).*

Relator: Senador Lobão da Silveira

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1967 (nº 1-A-66, na Casa de origem), que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas para o fim de ser mantida a reforma do 2º Sargento Milton Anastácio Alves.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 1967 — Teobonita Vilhena, Presidente — Lobão da Silveira, Relator — José Leite

#### ANEXO AO PARECER Nº 406, DE 1967

*Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1967 (número 291-A-66, na Casa de origem).*

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 73, § 7º, da Constituição Federal, e cu

Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº ... DE 1967

*Denega provimento a recurso do Tribunal de Contas para o fim de ser mantida a reforma do 2º Sargento Milton Anastácio Alves.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denegado provimento ao recurso do Tribunal de Contas interposto no processo nº 13 218-65 para o fim de ser mantida a reforma do 2º Sargento Milton Anastácio Alves tornando-se definitivo o ato praticado em 10 de junho de 1966, de acordo com autorização concedida pelo Presidente da República, exarada na

*Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1967, que altera as Armas Nacionais e o Selo Nacional.*

Relator: Senador Duarte Filho.

Volta à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 27, da lavra do Senador Vasconcelos Torres, face à apresentação, por este júris parlamentar, da emenda substitutiva ao mesmo.

A proposição, submetida pela primeira vez a este Órgão Técnico, foi aprovada com Substitutivo.

Seu ilustre autor, entanto, apresentou emenda de plenário, contendo três alterações, que passamos a apreciar:

1º) No caput do art. 1º, substituem-se as palavras iniciais "As Armas Nacionais e o Selo Nacional" pelas seguintes: "A Bandeira, as Armas e o Selo Nacionais ..."

Estamos de acordo com a redação, sem dúvida mais adequada.

2º) Acrecenta-se o seguinte item que será o primeiro, renumerando-se os atuais nºs 1, 2 e 3.

"1 — A Bandeira Nacional terá, na parte inferior do círculo azul, número de estrelas igual ao dos Estados da

análise rigorosa porque a regularidade interna, em matéria financeira, depende em grande parte da situação externa. O orçamento de uma nação é o doméstico ampliado.

Temos recebido dados e informações de fontes diversas, inclusive do extinto Conselho Nacional de Economia, porém, ainda, não contamos com o pronunciamento oficial sobre essa situação, para podermos ajudar como foi aplicado o dinheiro tomada no Exterior, principalmente quanto à sua rentabilidade e, ao mesmo tempo, saber a realidade brasileira atual com relação às dívidas externas e pagamentos anuais de juros.

Portanto, a razão do presente expediente é de esclarecer ao Senado, uma vez fornecidas as informações solicitadas, para que este possa aiquidar das medidas governamentais.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1967. — Senador José Ernário de Moraes.

## REQUERIMENTO Nº 532, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Banco Nacional de Habitação, sobre financiamento de casas em Japeri, Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa. sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Banco Nacional de Habitação, as seguintes informações:

Se, foi firmado algum convênio com empresas particulares para construção de casas em Japeri, Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro?

Em caso afirmativo, qual o montante do financiamento?

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

## REQUERIMENTO Nº 533, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Aeronáutica, sobre melhoria do campo de pouso, em Parati, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa. sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério da Aeronáutica, as seguintes informações:

De que forma poderá o Ministério da Aeronáutica auxiliar a Prefeitura Municipal de Parati, Estado do Rio de Janeiro, na melhoria do seu campo de pouso, uma vez que, sendo considerada Cidade Monumento Nacional e não possuindo fácil acesso — banca de dois em dois dias e comunicação para São Paulo em estrada caçada — facilitará em casos de emergência, a vinda de aparelhos de pequeno porte, ao mesmo tempo que há demonstrações de interesse por parte de companhias aéreas em manter o campo de pouso preparado para, sempre que houver possibilidade, trazer turistas em trânsito, aumentando assim o fluxo turístico, o que muito auxiliará a cidade, que possui o estilo colonial mais autêntico do Brasil, dando melhores condições de vida a seus habitantes?

Sala das Sessões em 12 de junho de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

## REQUERIMENTO Nº 534, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura sobre atuação irregular de fiscais de caça e pesca no município de Magé, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituada régimen tal vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, se tem conhecimento da atuação irregular de fiscais de caça e pesca no município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, os quais vêm coagindo os pescadores daquela região, inclusive apreendendo suas rédes?

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

## REQUERIMENTO Nº 535, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações, sobre o enquadramento do funcionário João de Souza Rosa, ex-servidor da E.F.C., lotado no DCT, em Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituada régimen tal vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações, se foi tomada alguma providência no sentido de ser feito o enquadramento do funcionário João de Souza Rosa, ex-servidor da E.F.C., lotado no DCT, nível 8, em Uberaba, Estado de Minas Gerais?

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

## REQUERIMENTO Nº 536, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações, sobre publicação do enquadramento definitivo dos Agentes Postais do DCT.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituada régimen tal vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações, por que motivo até hoje não foi autorizada a publicação do enquadramento definitivo dos Agentes Postais do Departamento dos Correios e Telégrafos?

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

## REQUERIMENTO Nº 537, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre pagamento das diferenças salariais decorrentes da reclassificação, para os níveis 20, 21 e 22, dos Redatores do Serviço Públíco Federal.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituada régimen tal vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, o seguinte:

1) Quando os Redatores do Serviço Públíco Federal receberão as diferenças salariais decorrentes da reclassificação para os níveis 20, 21 e 22, conforme decreto presidencial publicado em 10 de março de 1967?

2) Se há dotação disponível para este pagamento no Orçamento da União?

3) Em caso contrário, se há possibilidade de abrir crédito, pelo Exe-

cutivo ou Legislativo, ainda este ano?

4) Se os interessados terão que requerer aos respectivos Ministérios e demais órgãos de lotação o pagamento destes atrasados?

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

## REQUERIMENTO Nº 538, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio, sobre a observância dos preços tabelados para a cana-de-açúcar pelo IAA.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que a Mesa solite ao Instituto do Açúcar e do Álcool, Ministério da Indústria e Comércio, as seguintes informações relacionadas com a agro-indústria açucareira:

1) Se os lavradores que fornecem cana às usinas de açúcar localizadas no Estado do Rio de Janeiro durante a safra 1965-66 receberam por tonelada do produto o preço tabelado pelo IAA, de NC\$ 11,01,7 ou apenas NC\$ 9,72,3.

I. Caso haja vigorado o preço de NC\$ 9,72,3 por tonelada, explicar as razões desse estranho fato.

2) Se os fornecimentos de cana relacionados com a safra 66-67 vêm sendo pagos normalmente e a que preço.

3) Se o preço de NC\$ 15,77 a tonelada, pelo qual os usineiros fluminenses vêm negociando o açúcar produzido na safra 66-67, prevalece também para a venda do produto aos lavradores, para o consumo — ou se éles, os lavradores, pagam pelo mesmo NC\$ 18,00.

4) Se a produção das usinas de açúcar situadas no território fluminense, relacionada com a safra 66-67 atingiu os 7.500.000 de sacos autorizados pelo IAA.

I. — Na hipótese da produção obter sido inferior à produzida autorizada, dar as razões técnicas e econômicas que explicitam o fato.

5) Das 270 usinas de açúcar existentes em todo o país, quantas estão deixando de observar o preço tabelado pelo I.A.A. para a tonelada de cana fornecida pelos lavradores.

### Justificação

18 das 28 usinas fluminenses resolveram, como já correrá na safra 65-66, obrigar-se em mandado de segurança, contra as tabelas para pagamento das canas elaboradas pelo I.A.A., constantes do Plano de Defesa da Safra 65-67 — Resolução número 1.963 —, sob a alegação de não ter sido obedecida a norma fixada pela Lei nº 4.870 de 1 de dezembro de 1965 na estruturação dos custos agrícolas e ter sido substituído o critério "de custos por correspondência" pelo "de custo vertical", adovogando em consequência, o retorno às normas fixadas pela Resolução 109-45, face à baixa cotação do açúcar.

Diversas foram, na safra 66-67, as condições de comercialização do açúcar produzido, tendo os usineiros vendido normalmente seus açúcares aos preços oficiais vigentes, sendo certo que a parcela ponderável de seus estoques foi e está sendo negociada ao preço à vista de NC\$ 15,77 acrescido de 8% para o saco de açúcar cristal neste varão-usina, enquanto se negam a entregar a seus fornecedores, açúcar para suas necessidades aquela prego criado-lhes e adquiri-los no comércio à NC\$ 18,00, auferindo assim lucro extra-incompatível com o mandado de segurança impetrado, em que sustentam aviltramento do preço de açúcar e se negam a pagar a tonelada de cana fixada pelo IAA: com base no preço do saco de açúcar cristal de NC\$ 11,69.

A tese defendida pelos usineiros vencedora, importaria na redução da tabela de cana, em termos médios de NC\$ 10,17,1 para NC\$ 7,90,8, o que levaria em definitivo, a sorte dos plantadores de cana do Estado do Rio e marcaria crise social de consequência imprevisíveis.

A Lei 4.071 de 16-6-62 revigorou a irredutibilidade das bases de pagamento da cana, expressas em quilos de açúcar, bases fixadas na safra 63-64 em 57,5%, majoradas a seguir, na região Centro-Sul para 65,41% na crista estatutária pelo parágrafo 2º do artigo 48 da Resolução 1.853 de 26 de agosto de 1964 com a seguinte redação:

"Serão irredutíveis, em relação às safras anteriores, as bases de pagamento expressas em números de quilos de açúcar por tonelada de cana, representadas, nesta safra, pela relação de 65,413%, para a Região Centro-Sul (94 Ks.) e, 70,332% para a Região Norte-Nordeste (90 Ks), sobre o valor líquido de 1 saco de 60 Ks de açúcar cristal "Standard", conforme as tabelas organizadas pela Divisão de Assistência à Produção e as estruturas de custos e preços apresentadas pela Divisão de Estudo e Planejamento para a safra de 1964-65."

Os lavradores fluminenses, ao que estou informado, ainda não receberam de todas as usinas nem mesmo o pagamento inicial de NC\$ 8,00 ou 20% do valor oficial da tonelada de cana, além das contribuições desconvidas que não foram recolhidas à Sociedade Cooperativa Banco dos Lavradores de Cana do Estado do Rio e ao Hospital dos Fluminenses de Cana que corre o risco de encerrar suas atividades, por depender a sua manutenção e de 5 ambulatórios regionais exclusivamente desses recolhimentos; indevidos retidos por elas, num montante superior a trezentos mil cruzeiros novos, com base nas tabelas oficiais, e do qual depende para continuar a prestação de serviços odonto-médicos-hospitalares gratuitos aos pequenos fornecedores e aos operários rurais canavieiros.

Não tendo suporte financeiro, a lavradora canavieira fluminense não terá condições para dar inicio à próxima safra, por falta de crédito, assoberbada por compromissos inadiáveis não resgatados, e por não poder ainda realizar despesas com corte e transporte de suas canas para usinas que após receber-las, irão discutir as tabelas do I.A.A. com o objetivo de proclamar os respectivos pagamentos, como já o fizeram nas safras de 55-66 e 66-67.

Existe assim, segundo informações que recebo constantemente dos prejudicados, uma situação de angústia e de caos, entre os plantadores de cana do Estado do Rio, abnegados criadores de riqueza que hoje — como vem acontecendo há cerca de três séculos — ainda não obtiveram a garantia real justo preço para o produto de seu rudo trabalho.

Se as informações que recebo são verdadeiras, está havendo imacilidade e omissão do IAA quanto à solução de problemas situados no centro da sua área de competência.

O Instituto do Açúcar e do Álcool como ninguém ignora, foi criado para corrigir as distorções econômicas, técnicas e sociais que incidem sobre agro-indústria do açúcar. Tem, dessa forma, especial importância para caracterização da crise que ora envolve a mencionada agro-indústria, particularmente no Estado do Rio, que esse órgão informar, atendendo ao presente requerimento.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

## REQUERIMENTO Nº 539, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia, sobre fatos ligados à encampação das empresas concessionárias da AMFORP.

Sr. Presidente,

De conformidade com a letra régional, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia, o seguinte, relacionado com a aquisição pelo Governo brasileiro das empresas concessionárias da AMFORP:

1) Discriminação das chamadas empresas concessionárias da AMFORP adquiridas pelo Governo brasileiro.

2) Instrumentos pelos quais foram formalizadas as transações referidas no item I:

I — datas e locais em que foram firmados;

II — Nomes dos representantes brasileiros que, em nome de nossa Governo, assinaram os instrumentos em questão.

3) Montante global, em dólares (US\$), dos compromissos financeiros assumidos pelo Governo brasileiro em decorrência da aquisição das empresas referidas no item 1.

4) Como foi estabelecido o preço, aceito pelo Governo brasileiro, para a compra das concessionárias da AMFORP:

I — Se o Governo brasileiro teve fingerência na fixação do preço que pelo a pagar pelas empresas e, em caso afirmativo, em que consistiu essa fingerência.

II — Se houve avaliação feita por técnicos suíços, do acervo adquirido pelo Brasil, e se a mesmo serviu de base à operação.

III — Se existiu a avaliação referida no inciso II e a mesma não serviu de ponto de referência para fixar o preço que pagamos pelas empresas, explicar as razões pelas quais isso aconteceu.

5) Se dos contratos que vinculavam as antigas subsidiárias da AMFORP às diferentes agências governamentais brasileiras constavam cláusulas estabelecedoras da entrega — sem ônus para os cofres públicos — do patrimônio das mesmas às ditas agências, ao fim de períodos determinados.

I — Sendo afirmativa a resposta ao presente item, esclarecer, relativamente a cada um dos contratos em que isso ocorria, o ano-limite da concessão.

### Justificação

Nem sempre o parlamentar utiliza o recurso democrático do requerimento de informações para perguntar coisas que ainda ignora. As vezes, ele pergunta o que já sabe o que todo o mundo já sabe — pergunta o óbvio, para, através da versão oficial acerco do óbvio ir levantando o pedaço de sombra que falta levantar em determinados assuntos, revelando-se inteiros à luz do sol.

Embora seja um assunto encerrado, do ponto de vista administrativo, a compra das concessionárias da AMFORP pelo Governo brasileiro ainda não é um assunto morto.

O velho princípio democrático, segundo o qual o contribuinte tem o grande direito de saber o que fazer com o seu dinheiro, precisa prevalecer de um modo efetivo nesse caso da AMFORP. E ai está o sentido exato deste requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

## REQUERIMENTO Nº 540, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, sobre doação da vacina Sabín para o Centro de Saúde de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, se foi tomada alguma providência no sentido de doar vacina Sabín para o Centro de Saúde de Campos, Estado do Rio de Janeiro, uma vez que aquele município já não dispõe de nenhuma dose da referida vacina?

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

## REQUERIMENTO Nº 541, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sobre enquadramento, nos novos níveis com que foram recentemente beneficiados pelo Governo Federal, dos Redatores das extintas Comissões do Imposto Sindical e Técnica de Orientação Sindical, hoje integrantes do Quadro Suplementar do Ministério do Trabalho.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, por que motivo não foi, até hoje, feito o enquadramento, nos novos níveis com que foram recentemente beneficiados pelo Governo Federal, dos Redatores das extintas Comissões do Imposto Sindical e Técnico de Orientação Sindical, hoje integrantes do Quadro Suplementar do Ministério do Trabalho?

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

## REQUERIMENTO Nº 542, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS — sobre pagamento dos vencimentos atrasados e outras vantagens para os aposentados e pensionistas do ex-IAPI.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS — quais as providências tomadas visando efetuar o pagamento dos vencimentos atrasados e outras vantagens aos aposentados e pensionistas do ex-IAPI?

Sala das Sessões, em 12 de Junho de 1967 — Senador Vasconcelos Torres.

## REQUERIMENTO Nº 543, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — Serviço Atuarial — sobre remessa de instruções ao INPS para cálculos de futuro reajuste salarial dos aposentados e pensionistas da União

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — Ser-

viço Atuarial — se foi tomada alguma providência no sentido de ser feita a remessa de instruções, ao INPS, para cálculos de futuro reajuste salarial dos aposentados e pensionistas da União?

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1967 — Senador Vasconcelos Torres.

## REQUERIMENTO Nº 544, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — sobre inclusão no percurso Rio-Santos de escala nos portos de Angra dos Reis e Parati, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa. sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — as seguintes informações:

Se, foram adotadas ou elaborados estudos, no sentido de que sejam incluídos no itinerário Rio-Santos, escala nos portos de Angra dos Reis e Parati, Estado do Rio de Janeiro, dadas as grandes possibilidades de turismo oferecidas pelas respectivas cidades?

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1967 — Senador Vasconcelos Torres.

## REQUERIMENTO Nº 545, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo através do Ministério dos Transportes — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — sobre inclusão no percurso Rio-Belém de escala no pôrto de Arraial do Cabo, Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa. sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — as seguintes informações:

Se, foram adotadas providências ou elaborados estudos, no sentido de que seja incluído no itinerário Rio-Belém, escala no pôrto de Arraial do Cabo, Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, dados ao magníficos atrativos turísticos encontrados naquela região?

Sala das Sessões, em 12 de Junho de 1967 — Senador Vasconcelos Torres.

## REQUERIMENTO Nº 546, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre construção da rodovia Silva Jardim-Friburgo, via Araruama, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — se existem planos para a construção da rodovia Silva Jardim-Friburgo, via Araruama, Estado do Rio de Janeiro, vez que velhas estradas poderiam ser aproveitadas e, consequentemente, ficaria menos dispendiosa?

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1967 — Senador Vasconcelos Torres.

## REQUERIMENTO Nº 547, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre dragagem de rios, em Parati, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa. sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — as seguintes informações:

Que providências estão sendo adotadas no sentido de que os rios em Parati, Estado do Rio de Janeiro, sejam dragados, uma vez que, as últimas enchentes e a proximidade de nova época de chuva, poderá causar transtornos e prejuízos incalculáveis à cidade mais abandonada do Estado do Rio de Janeiro?

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1967 — Senador Vasconcelos Torres.

### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Os requerimentos de informação que acabam de ser lidos vão à publicação e, em seguida, serão despachados pela Presidência.

### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

## REQUERIMENTO Nº 548, de 1967

Nos termos do art. 212, letra "y", do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado, da oração proferida pelo Senador Auro Moura Andrade, na sessão do Congresso Nacional, em 7 de junho de 1967.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1967. — Vasconcelos Torres.

### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O requerimento lido vai à publicação e, posteriormente será incluído em Ordem do Dia.

### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — A Presidência deferiu, hoje, os seguintes requerimentos de informações, apresentados na sessão anterior:

I — Do Sr. Senador Gilberto Marinho;

ao Ministro da Educação e Cultura (N.º 526);

II do Sr. Senador Teotônio Vilela;

ao Ministro da Aeronáutica (Número 530).

### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O primeiro orador inscrito é o Sr. Senador José Ermírio, a quem dou a palavra.

### O SR. JOSE ERMIRO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente e Senhores Senadores: tenho o prazer de entrar no estudo da matéria fundamental que me traz a esta tribuna, desejo tecer breves referências sobre o episódio de 11 de junho de 1865, quando as valentes tropas patrícias infligiram derrota violenta aos inimigos, então sob o comando da ditadura de López. Lembrem a História que, em maio de 1865, o nosso herói, o Chefe de Divisão Francisco Manuel Barroso da Silva, Jardim-Friburgo, via Araruama, Estado do Rio de Janeiro, uma vez que velhas estradas poderiam ser aproveitadas e, consequentemente, ficaria menos dispendiosa?

A ordem de López e sob o comando de Meza, e os nossos navios atraídos, no dia 11 de junho desse

ano, para o canal entre a Ilha Palomera e a Foz do Riachuelo, onde, a priori, as forças contrárias haviam colocado baterias de artilharia, duas leguas abaixo.

Barroso, não temeu. Foi ao encontro das armas inimigas, destruindo-as, e, assim, ruindo o poderio naval do ditador paraguaio.

Reverencio, pois, nossos heróis de ontem e faço votos de que esta nação não fique privada, um dia, dos heróis do porvir.

Sirvo-me, nesta maneira, Sr. Presidente, da data gloriosa de 11 de junho, entem portanto, para reverenciar nossos bravos homens do pereito e aproveitar a oportunidade que esta tribuna me oferece para dizer alguma coisa sobre as dificuldades do presente, indicando-lhes as soluções mais adequadas. O assunto eleito foi o da energia nuclear a que passo a discorrer.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, atendendo a convite da Comissão de Agricultura estive em Brasília, na semana passada, o General Uriel da Costa Ribeiro, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear. Não compareceu, todavia, à reunião da Comissão do Senado, enviando, à última hora, excusas pela ausência, por motivo de saúde.

Lamentamos o ocorrido, especialmente porque sobre um questionário pré-elaborado tencionamos situar uma reivindicação do mais alto interesse para o País. Faco-o, no entanto, desta tribuna, na esperança de que os nossos pares a acolham e colaborem no sentido de vê-la, em breve, corporificada em realidade.

Refiro-me, Senhor Presidente, à criação do Centro Nacional de Energia Nuclear, destinado ao aproveitamento de nossas possibilidades, bem como estudos e experiências técnico-científicas, a ser fixado no centro geográfico do País, no Distrito Federal.

A necessidade de um centro especializado de estudos resulta inadiável, pois, sob pretexto de relações amistosas com outros países, estamos alienando um patrimônio fabuloso, sem nos aperceber que a contribuição brasileira, beneficiada no chão do nosso próprio País, viria acelerar a caminhada brasileira para a nossa emancipação e o nosso desenvolvimento.

Vamos, aos poucos, fragmentando as nossas reservas, distribuindo generosamente aos outros aquilo que nos é sumamente essencial.

Ainda está na memória dos meus pais a luta inglória que travei desta tribuna contra a aprovação de um lesvio acordo atômico, celebrado com os Estados Unidos, pelo qual se amarrou por dez anos um elenco de deveres e obrigações, com clara e insuficiente inferioridade para o Brasil.

Como se não bastasse a evidência de um sufocante colonialismo econômico, implanta-se, sob o véu multicolor dos acordos, o colonialismo atômico. Vem ele, aos poucos, nas entrelinhas de um convênio nocivo e contra a invasão frontal devemos opor os diques de nossa intolerância.

As informações que se recolhe nos setores do Governo federal, nos dias de hoje, configuram-se auspiciosas para o nosso País. A subserviência de uma diplomacia medrosa e doadora está sendo substituída pela atuação diplomática patriótica, realista e forra da pela confiança em nossas possibilidades.

Ao lado disso, outros comentários surgem na imprensa segundo os quais está em fase de estudos um convênio de cooperação com a França para a prospecção de urânio e para auxílio às nossas tarefas de estudos. Toda-via, nada mais se sabe a respeito e seria bom se o Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear aqui tivesse comparecido para adiantar-nos algo, instrumentando-nos para um juízo seguro sobre o assunto. A verdade, no entanto, é que não podemos desprezar o espelho do exemplo de

Portugal e outros países, além da França, que, em trabalho sublinhado pela independência, têm formado um patrimônio inestimável de conquistas, à base das quais está a atuação brava dos seus próprios geólogos, químicos, físicos e geofísicos.

Daí, descontinar-se para nós a tranquilidade do Planalto, lugar ideal para uma atividade científica, séria e produtiva. Aqui edificaremos o edifício de nosso patrimônio científico em bases brasileiras, desbordando para uma atuação marcante de defesa nacional, para a agricultura, a indústria e a medicina, bastando, para isso a alavanca da vontade governamental.

E nem se infira que tal plano feche as portas à colaboração estrangeira. Jamais. Pelo menos 11 países se acham em condições de prestar-nos assistência técnica para a implantação de usinas nucleares. Devemos abrir as nossas fronteiras para que as reservas da inteligência internacional venham plantar em nossos domínios, e não, ao revés, alugar as nossas terras para que sirvam de garimpão a interesses frios dos que tudo levam e nada deixam.

Bradei, neste Senado, contra o Acordo Atômico com os Estados Unidos, que, entre coisas, permitiu a devassa dos nossos céus e do nosso solo e sub-solo pelos comandos científicos da aerofotogrametria, cintilometria e magnetometria. Hoje, se quisermos aferir a nossa riqueza mineral, devemos indagar do Departamento de Estado americano.

Ainda hoje, os aviões equipados de aparelhagem ultramoderna rasgam os nossos espaços levantando, com anuência generosa dos suportes políticos brasileiros, todas as reservas minerais e atómicas do Brasil. Os serviços especializados da F.A.B., da Cruzeiro do Sul e outras empresas brasileiras foram relegados a plano inferior pelo acordo lesivo que tanto condenamos.

Deus há de inspirar uma nova geração de líderes, que as Universidades e Escolas estão formando, para que o protesto se avolume e que nos seja dado saber, ao menos, onde se encontram arquivados os mapas do nosso sub-solo, recolhidos atualmente pelos jatos, fortalezas-voadoras e outros diversos tipos de aviões estrangeiros. Não conhecemos o destino desse trabalho, nem tampouco se as autoridades brasileiras estão participando da intollerável coleta.

Enviei, Senhor Presidente, um requerimento de informações, que tomou o nº. 438-67, sobre o assunto ao Estado-Maior das Forças Armadas, que a Mesa desta Casa transformou em consulta ao Presidente da República. Tratando-se de assunto relevante, pertinente à segurança nacional, a omissão e o silêncio, de qualquer das partes, implicaria em procedimento reprovável. Cumprimos o nosso dever bloqueando a pergunta. Resta, agora, que o Governo cumpra o seu, enviadonos a resposta. E' o que esperamos. Ainda sobre a via crucis deste requerimento é bom lembrar que o seu nascimento se deu em 21 de junho de 1965, quando apresentamos o de número 368-65, endereçado ao Senhor Ministro de Minas e Energia. Con tudo, em resposta, esse Ministério através do Aviso nº 235, de 15 de setembro do mesmo ano, esclareceu que a matéria estava sob a jurisdição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Entretanto, feito o encaminhamento do mesmo expediente ao I.B.G.E., esclareceu o Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais, através do Aviso nº 277, de abril de 1966, que o assunto estava afeto ao Estado-Maior das Forças Armadas. O Requerimento nº 211, de 31 de maio de 1966 sobre o mesmo assunto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça que deu parecer favorável em 17 de junho do mesmo ano sendo Relator o Senador Gay da Fonseca. Por fim, renovamos o pedido em 16 de

março desse ano, portanto, depois de quase dois anos de espera, o que foi feito pelo Requerimento nº 104-67, endereçado ao Ministério do Exército, que informou, em 10 de abril, ser o assunto de competência do EMFA. Formulamos, em vista disto, o expediente referido de inicio.

Todos os meus requerimentos tem uma finalidade ostensiva: abrir os portões da verdade ao País. Lutaremos na defesa dos assuntos ligados à energia nuclear como fazem os grandes países, nas Tribunas, nas Catedras, nos Auditórios, nas publicações populares e nos editos científicos. O clima de segredo poderá ser útil a outros, menos a nós. Enquanto estivermos preocupados com o silêncio, em torno de tais temas, outros, à socapa, à sombra de nossa desidíia, estarão se occupetando.

Acordemos, pois, para um debate amplo e um estudo profundo, fazendo do Centro Nacional de Energia Nuclear — sediado em Brasília e ramificado pelos lugares importantes e necessários do Brasil — o farol da emancipação nacional.

Atentemos, finalmente, para o quadro contemporâneo, em que o petróleo cede dia a dia a sua importância à energia nuclear. Em breve tudo se fará com embasamento energético atômico, não sendo pois crível que um país como o nosso não enfrente com agressividade o problema. Já disse e repito: Com a exportação desordenada de nosso patrimônio mineral, notadamente o atômico, estamos comprando a fome para o futuro e vendendo a saúde dos brasileiros que ainda não nasceram.

A hora é de desenvolvimento mas também o é de defesa. Defendamos, criando o nosso próprio sustentáculo técnico, evitando que a nossa riqueza seja exportada e sómente lá fora seja beneficiada e aproveitada. Defendamo-nos evitando que a Amazônia seja um quartel de experiências estrangeiras, onde se perfura, devassa, minera, retira, exporta, como se o grande Estado fosse um apêndice generoso de uma terra de ninguém...

Há quem afirme, à guisa de interpretação sociológica, que em todas as coletividades existem os espíritos nómades, as almas apátridas, que não conseguem fixar-se no interesse da terra que lhes serviu de berço. Sofrem, por temperamento, de um estrangeirismo exacerbado, que os leva a enfrentar os problemas domésticos com acentuado negativismo. Muitas dessas vocações, buriladas pela cultura, conseguem, às vezes, o primeiro plano da vida nacional. Esgrimando com inteligência alienada, transformam-se em costureiros de mortais e, com a ajuda de um tecnicismo zarolho, acabam por seinear a desconfiança nas energias patrias, desenhando sobre o quadro vivo de esperanças um cemitério lugubre, marcadodas cruzes da inoperância e do desencanto.

Combatemos, pois, as cassandas janeleiras que só encontram lá fora a solução para os problemas de nossa casa. Combatamos esse estado psicológico de corrupção mental, propagado por essa, vocações perdidas da Legião Estrangeira.

Reunamos as nossas energias, concentrando-as na aplicação séria, sensata e marcada pelo interesse brasileiro. Desmuntamos aqueles que diante da realidade em que vivemos diante de tanto esforço gasto no palavrório, na burocacia, nas andanças infrutíferas, afirmam que se se fosse possível captar e armazenar tanta energia dissipada, teríamos potencial capaz para iluminar todo o País.

E, o clima de vigilância e trabalho há de ser, então, uma quotidiana escola de exemplos para os nossos filhos. Eles serão criados certos de que têm um compromisso com a sua

e a próxima geração; eles crescerão amando e acreditando em seu país; eles envelhecerão estudando, estudando sempre, pois a ciência se transforma e não é lícito ao homem aposentar-se diante do saber.

Assim procedendo, teremos, sem dúvida, uma Pátria melhor.

Não nos esqueçamos de que o Brasil necessita dar condições de trabalho aos seus próprios técnicos e incentivar a sua formação.

A criação do Centro Nuclear nesta parte do Planalto, região sedimentária e propícia a reservas uraníferas, virá beneficiar nosso país, aproveitando o trabalho das forças patrias. É necessário que aproveitemos nossos próprios técnicos.

O Conselho Interamericano de Comércio e Produção acaba de fazer uma declaração surpreendente: Nos últimos três anos a América Latina perdeu 5.800 dos seus melhores técnicos, levados que foram para o Exterior. Isto representa uma percentagem alarmante para uma região que necessita de dezenas de milhares de técnicos e, no entanto, nenhum esforço é realizado presentemente para cuidar com atenção do problema, objetivando a formação deles dentro de nossas fronteiras, como, ainda, facilitar a vinda do Exterior em quantidade suficiente para manter e equilibrar o crescimento rápido exigido pelo nosso desenvolvimento. A respeito, queremos mencionar os exemplos dos Estados Unidos que, mesmo tendo população quase equivalente a dos países do Oeste Europeu, possui três vezes mais cientistas e engenheiros trabalhando em pesquisas de desenvolvimento, pois apresenta o número de 345.000 deles, ao passo que estes países contam com 147.000. Para a grande Nação do Norte correm muitos desses profissionais, estando a Alemanha Ocidental com a perda de 8%, a Holanda com 15% e a Inglaterra 7,5%, sem fazer referência a outras Nações.

É muito importante observar que os Estados Unidos gastam, anualmente, 20 bilhões de dólares em pesquisas, comparado com os países do Oeste Europeu que, em conjunto, dispõem apenas 5. Mais de 3% do produto nacional bruto, da nação norte-americana, é dado para setores de pesquisas, em confronto com apenas 1,5% dos países comparados. Vale citar, ainda, o estímulo que o México fornece no mesmo sentido, pois consigna em seu orçamento ao Ministério da Educação 20%, enquanto o Brasil, para 1967, tem dotado apenas 9,9%, o que representa uma insignificância frente a exigência do crescimento nacional.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, prestigie os nossos técnicos, criem os e façam os plantar ralze no Brasil. Consignemos verbas mais elevadas para incentivo e formação de jovens brasileiros interessados nos misterios da ciência e tecnologia.

E não nos esqueçamos desta grande verdade: além dos pendores próprios de liderança a desabrochar em muitos homens do porvir é imprescindível a colaboração dos homens do presente na modelação do ensino e sua cultura, a fim de que não cresçam sem apoio sejam os líderes de revolta e não de engrandecimento, levando o País ao precipício e não à glória, como é o seu destino.

Prestigie os espíritos novos para conseguirmos um novo Brasil, dando-lhes condições de estudo e trabalho, temos importarmos com as arremetidas dos velhos e empedernidos veículos de discordia que batem à nossa porta, com o fim de arrastar-nos à stagnação e, talvez, ao retrocesso.

São estas, Srs. Senadores, as declarações que desejava fazer sobre o Centro Nuclear de Energia Atômica do Planalto.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Tenha a bondade, nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Eminent Senador José Ermírio, não quero que V. Ex<sup>a</sup> encerre seu brilhante discurso sem apresentar, de público, as minhas calorosas congratulações por mais este trabalho de caráter econômico que V. Ex<sup>a</sup> traz à Nação, ao Senado e ao próprio Governo. Os argumentos que V. Ex<sup>a</sup> acaba de expor são de uma seriedade, de uma gravidade sem par, por quanto se evidencia que, enquanto as outras nações estão preocupadas com o problema da energia atômica, mesmo para fins pacíficos, o nosso não tem tido a mesma iniciativa para com o nosso progresso e o nosso desenvolvimento. De modo que, a meu ver, V. Ex<sup>a</sup>, além de despertar o Governo para esta ação administrativa de ordem econômica, está despertando no País, sobretudo na juventude, na mocidade, o espírito nacionalista sadio, o nacionalismo que não é ortodoxo, o nacionalismo que não significa o combate sistemático a nenhuma nação do mundo, nem à América do Norte, nem a outras, mas o nacionalismo que visa a defesa dos nossos recursos para assegurar o nosso progresso e desenvolvimento no futuro. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns, seu esforço de homem já idoso — mas na verdade de grande patriota — será reconhecido ou já é reconhecido por todos nós, pelo País e deve merecer agora a atenção vigilante da atual Governo da República que, ao que parece, está preocupado também em solucionar os problemas magnos deste País. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns, repito, e aceite minhas calorosas congratulações.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Nobre Senador Argemiro de Figueiredo, meus sinceros agradecimentos pelo seu aparte. Este País que tem um potencial imenso reconhecido por todo o mundo, não teve ainda a coragem de tomar uma decisão e criar verbas para fundar escolas metalúrgicas, escolas de minas e de geologia suficientes para uma Nação desse tamanho. Ou eríamos um centro físico, de minas, químico, geofísico, geológico e aerogeológico, ou então este País não terá condições de enfrentar o seu futuro.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Na verdade o momento atual é o da tecnologia, é o da importação de técnicos, da busca de técnicos onde quer que eles se encontrem para desenvolver, tornar ativas e circulantes as nossas riquezas em potencial.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — E' o nosso desejo, nobre Senador Argemiro de Figueiredo, que o Brasil se apresente forte e, onde quer que apareça, fale de igual para igual com as outras nações, com liberdade e independência de pensamento. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE:**

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Cattete Pinheiro, por permuta com o nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. CATTETE PINHEIRO:**

(Le o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, honra-me trazer aos Anais do Senado o registro de dois fatos significativos, comemorados na data de hoje, na vida da imprensa nacional: o 37º aniversário do "Diário de Notícias", o grande órgão fundado por Orlando Dantas a 12 de junho de 1930; e o 16º aniversário de "Última Hora", criada por Samuel Wainer.

"Como se fôra uma predestinação misteriosa, o "Diário de Notícias" nasceu precisamente naquele dramático ano de 1930, que, por tantos motivos, iria constituir um marco relevante na his-

tória do país. Um marco de renovação e de esperança, mas, ao mesmo tempo, de desencanto e de tristeza.

Quando surgiu este jornal, em junho de 1930, a pregação democrática da Aliança Liberal empolgava todo o país — e o idealismo e o patriotismo dos que se juntaram para fazer este jornal, de Orlando Dantas e seus compatriotas, logo o colocaram a serviço da nobre causa, a tal ponto que, ecclodido o movimento revolucionário, menos de três meses depois, já era o "Diário de Notícias" considerado o órgão oficial da Revolução.

Essa posição, contudo, não alterou a linha de correção e imparcialidade do jornal, mesmo em face dos que subiam ao poder para realizar os propósitos do movimento democrático. Numa tomada de posição, que iria ser o paradigma de toda a sua existência, segundo o conceito aristotélico de ser "amigo de Sócrates, amigo de Platão, porém mais amigo da verdade, já o "Diário de Notícias", em plena euforia da vitória revolucionária, começava a denunciar e censurar os primeiros ensaios de distorção e deturpação dos ideais revolucionários, por parte daqueles mesmos que tinham subido ao poder nos ônibus do povo e levando as esperanças do povo".

Para mais precisa enumeração das reais diretrizes do grande jornal da Guanabara, fui buscar no editorial da edição de ontem, do "Diário de Notícias", as frases que acabo de ler. Elas dizem do que tem sido a atuação de todos aqueles que, fiéis ao pensamento de Orlando Dantas, têm feito do seu jornal o "amigo da verdade".

Com o mesmo desejo de ser fiel nos comentários que faço, fui buscar no artigo de hoje, de Danton Jobim, as palavras que seguem:

"Última Hora" nasceu entre relâmpagos e trovões, sob o signo de uma apaixonada controvérsia. Teve de abrir caminho através da tempestade, fosse em consequência da tensão política, fosse em razão do seu próprio sucesso. Sucesso palpável, evidente, espetacular desde a primeira hora ante o qual despertavam, alarmados, os arraialistas da profissão.

Na borracha que então se desenhou, o barco poderia sogobrar. Mas, para surpresa de muitos, fôrvarando galhardamente a procela, vencendo um a um os obstáculos que lhe antepunham no caminho.

Entretanto, mal o vento amainou é as águas se aquietaram, a equipe da nossa UH canalizou todas as suas energias, até então concentradas na ânsia de sobreviver, para a sustentação de novas lutas. Buscava o aprimoramento de sua fórmula, em seu constante afã de renovar-se.

Esta fórmula nasceu para atender a uma seção cada vez mais larga da opinião que, voltada para o ideal nacionalista, tomava consciência de problemas vitais para o País e clamava pela sua solução".

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — No momento em que V. Ex<sup>a</sup> assinala o aniversário do "Diário de Notícias" e destaca a participação desse órgão de Imprensa nas atividades políticas e culturais do País, convém assinalar que esse brilhante matutino não tem sido, apenas, um órgão independente nas lutas, nos acontecimentos da vida nacional. É digno, sempre, de

se realçar o fato de que, durante o Estado Novo, quando o Governo institucionalizou, por assim dizer, o suborno no País, o "Diário de Notícias" se rebelou e jamais accitou as gratificações pagas pelo DIP para a publicidade, sempre e crescentemente, repetida, no interesse da ditadura.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que vem dar a esta homenagem o brilho de que carecia.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — O aparte do eminent Senador Josaphat Marinho foi, na verdade, um reflexo da modestia que todos reconhecemos em S. Ex<sup>a</sup>. Nesta hora, porém, S. Ex<sup>a</sup> poderia ter fazido em nome do Partido, ao se solidarizar com a homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta a um dos mais conceituados jornais da Imprensa brasileira. Na verdade, o "Diário de Notícias" é um jornal singular, porque tem baseado a sua atuação dentro destes três princípios: bravura, patriotismo e amor à verdade. Receba, pois, V. Ex<sup>a</sup> minha solidariedade e estou certo de que a solidariedade de todos os elementos que constituem a nossa organização partidária.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Muito grato ao aparte com que me honrou o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Com muito prazer, Senador Vasconcelos Tôrres.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — O discurso de V. Ex<sup>a</sup> dá ao aniversário do "Diário de Notícias" verdadeira dimensão nacional. Um Senador do extremo Norte é aparentado por um Senador do Nordeste e também por um Senador do Leste e, agora, por um Senador do Sul do Brasil, justamente onde o "Diário de Notícias" tem grande campo de ação — todos com o intuito de solidariedade ao preito que V. Ex<sup>a</sup> está prestando ao grande matutino. Eu poderia dizer que nós, fluminenses, temos sobrejas razões de gratidão para com o "Diário de Notícias", porque esse órgão da Imprensa brasileira mantém uma edição fluminense do DN, com serviços extraordinários prestados a nossa coletividade. Não só a Baixada Fluminense e a capital, mas o sul e o norte do meu Estado têm tido a influência benéfica do "Diário de Notícias". V. Ex<sup>a</sup> comemora bem a data e exalta a figura desse homem que extrapolou sua categoria de jornalista aos limites nacionais sendo, hoje, um símbolo do jornalismo sul americano.

Embora falecido, continua a ser ele o fanal, uma espécie de luz a apontar os caminhos a todos aqueles que desejam fazer Imprensa com dignidade e com o propósito de servir. O seu filho, o Embaixador João Dantas continua na mesma senda e, sem embargo da juventude, é hoje uma das figuras mais aureoladas e mais conceituadas no cenário da Imprensa brasileira. V. Ex<sup>a</sup>, eminent Senador Cattete-Pinheiro, há de permitir que acrescente a estas manifestações de júbilo, uma homenagem à espôsa do falecido Orlando Dantas, D. Ondina Portela Dantas que, além da missão jornalística, executa notável obra de assistência social. Sabe, de certo, V. Ex<sup>a</sup>, que o "Diário de Notícias" mantém serviços internos de assistência social aos jornalistas e aos seus funcionários e cônjuges, com distribuição de remédios. Tudo isto sob a inspiração da alma tutelar de bondade, que é a veneranda Senhora Ondina Portela Dantas, infatigável nesse trabalho. Por isso — e, talvez, tenha até sido muito bom que a iniciativa des-

sa homenagem tenha partido de V. Ex<sup>a</sup> — realmente o "Diário de Notícias" não pertence mais a Guanabara e sim a todo o Brasil.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Muito grato ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. José Ermírio — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Com muito prazer, Sr. Senador José Ermírio.

O Sr. José Ermírio — Que o "Diário de Notícias" prossiga no seu lufeiro, compreensivo e patriota e que nós, brasileiros o sigamos, com carinho, dedicação, com tédas as nossas forças e inteligência, para que a Nação possa ler, diariamente, em suas colunas, os assuntos de verdadeiro interesse nacional.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte com que me honrou.

O Sr. Edmundo Levi — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Edmundo Levi — O "Diário de Notícias", apesar dos seus trinta e sete anos, é um jornal dos mais atualizados no País, quer na sua feição material, quer no seu aspecto intelectual. É, indiscutivelmente, jornal moderníssimo, que agrada sempre a todos aqueles que o manuseiam. Seus comentários são concisos, mas preciosos, e o prestígio que angariou, em nosso País, não decorreu de um favor público, e sim do reconhecimento ao mérito.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, os apartes com que fui honrado vieram realçar, em todos os sentidos que pudesse dessajar, a homenagem a que me propus, principalmente quando procuraram dar maior realce e significação ao trabalho, à ação do "Diário de Notícias" como jornal que realmente faz educação, educação do povo nas suas diferentes secções.

Assim, Sr. Presidente, penso que não poderia justificar melhor a homenagem que me propus prestar aos dois grandes jornais, realçando o transcurso de uma data tão significativa na história da Imprensa brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE:**  
(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

**O SR. EURICO REZENDE:**

(Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o oportunidade e gratulatório discurso, pronunciado pelo Sr. Cattete Pinheiro, desviou a finalidade da minha inscrição. Deixo, nesta ocasião, tributar, em nome da Bancada do Governo nesta Casa, o preito da melhor homenagem ao "Diário de Notícias".

Há, Sr. Presidente, um conceito secular — e mais do que isso, existe uma verdade histórica, segundo a qual parlamento e imprensa se interligam, e se interligam não apenas nos seus objetivos, nos seus anseios e nos seus ideais, mas, também, e principalmente, pelos fatos que asseguram a sua sobrevivência e a sua estabilidade. Parlamento e imprensa se completam, sem dúvida alguma, e esta é a lição, e esta é a experiência de todos as ocasiões e todas as circunstâncias. São, por assim dizer, xifões pelas instalações de interesses e de condições.

As instituições representativas, Sr. Presidente; sem a tória da ressonância dos seus protestos, dos seus reclamos, das suas críticas, se não conseguem com os instrumentos e os órgãos de divulgação, se perderiam na desordem e na solidão.

E, de igual modo, a Imprensa não poderia contar com as válvulas e com esse sistema de vasos comunicantes da sociedade e da Nação, se não ficassem assegurados a perenidade e o funcionamento do regime democrático, na exaltação e na defesa dos ideais de liberdade.

Dai porque, Sr. Presidente, a Imprensa merece a nossa homenagem e ela também nos deve o seu respeito e o seu acatamento, pugnando sempre para que continue intocada e inacessível a dignidade do Parlamento Nacional.

Essas considerações preliminares, Sr. Presidente, eu as coloco no dorso do discurso aqui proferido pelo eminentíssimo Senador Cattete Pinheiro, no instante em que desejamos assinalar, nos Anais da Casa, o transcurso de mais um aniversário do "Diário de Notícias".

São, Senhor Presidente, 37 anos de lutas, de esforços e de esperanças. Foi um jornal que surgiu na agitação e nas cercanias do movimento revolucionário de 1930, que a ele deu o valor e a combatividade de seu apoio à sua solidariedade, por entender que a Aliança Liberal, sob o comando de Getúlio Vargas, de Oswaldo Aranha, de Batista Luzardo e de outros frades maiores de então, encarnava o ideal de progresso, a honra e a própria liberdade ameaçada naquela época.

Mas o jornal surgiu sob o signo da independência e no momento em que o "Diário de Notícias" verificou que alguns chefes daquele movimento desembavam para o continualismo e para os propósitos ditatoriais, o vibrante matutino de Orlando Dantas não teve dúvida em se colocar em posição diametralmente contrária, combatendo a ditadura, defendendo os ideais da revolução constitucionalista de 1932 e, como disse o eminentíssimo Senador Josaphat Marinho no seu oportuno apartado, não cedeu nem à fascinação, nem às pressões do suborno do DIP, se entendo.

Mas desejo completar o sentido do apartado do ilustre Senador baiano. Não apenas deixou de receber a pecúnia ditatorial, como foi o jornal brasileiro que maior quantidade de multas recebeu dos órgãos da ditadura.

Mais tarde, conseguida a custa apenas do favor público a sua emancipação econômica, o "Diário de Notícias" prosseguiu na prestação do melhor serviço à democracia, à liberdade e ao desenvolvimento nacional em todos os ângulos da sua atividade.

É um jornal, Senhor Presidente, que vive realmente numa imensa área da sensibilidade popular; é um jornal que circula sem ódio, sem rancor, é um jornal que captou o respeito e a confiança do meio militar e obteve, também, de igual modo, o aplauso, o estímulo e o incentivo do meio civil, realizando assim o ideal do equilíbrio e, por via de consequência, a administração, a simpatia e o louvor de toda a Nação brasileira.

Com estas palavras, Senhor Presidente, desejo, ao gravar nos Anais da Casa, em nome da Bancada do Governo, a auspiciosa efeméride saudando os 37 anos de vida do "Diário de Notícias", endereçar à memória do seu fundador, o Senhor Orlando Dantas, o respeito desta evocação, endereçando também, aos seus sucessores, na pessoa do jornalista João Dantas, a sinceridade das minhas congratulações de envolta com os melhores votos para que o "Diário de Notícias", coerente e fiel às inspirações do seu fundador, com os olhos postos na Democracia e na liberdade, prossiga sempre e sempre na sua vitória trajetória. (Muito bem) (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE:**

(Cattete Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Vianna.

### O SR. AURELIO VIANNA:

(Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Senadores, os apartes dos nobres componentes da Bancada Oposicionista representam, na verdade, o pensamento da Igreja do Movimento Democrático Brasileiro.

Estamos certos de que sem Imprensa livre, liberdade do mérito e das presunções, não há Parlamento livre.

O Brasil democrata comemora o aniversário do "Diário de Notícias" e também o aniversário da "Última Hora" — o primeiro, criado pela vontade, pela inteligência, pela capacidade de organização e pelo espírito democrático de Orlando Dantas; o segundo, pela ousadia e intrepidez de Samuel Wainer.

O criador do "Diário de Notícias" não mais vive, já trançou os umbrais da eternidade, deixando um grande nome para que os seus descendentes, nêles inspirados, pudessem continuá-la sua tradição de honra e de dignidade. O criador do segundo está no estrangeiro, por não achar condições para continuar exercendo a nobilitante função de jornalista no seu próprio País.

O primeiro deles, Orlando Dantas, foi uma inspiração para mim nos tempos da minha juventude. Eu era deputado estadual numa época das mais conturbadas da história do meu Estado, o das Alagoas. Parti com destino ao Rio de Janeiro, a fim de conversar com o diretor-proprietário do "Diário de Notícias", explicando-lhe a razão da nossa luta e a situação exata, a situação política e econômica do meu Estado, pequenino mas de tão gloriosas tradições, pelos vultos que tem dado ao Brasil, desde o Barão de Penedo, o grande diplomata, a Arthur Ramos, desde Deodoro, passando por Floriano Peixoto, até a figura distinguidíssima do General Pedro Aurélio de Góis Monteiro, desde Foyina Cavalcanti ao grande romancista de fama internacional, que foi Graciliano Ramos.

No Rio de Janeiro, encontrei simpatia e incentivo. Aquela homem, que tinha um aspecto assim duro, aspecto exterior, quando conversávamos com ele sentímos que nos encontrávamos diante de um homem que tinha como lema a paixão da verdade, a paixão da justiça, a paixão do direito; cultuava a verdade, a justiça e o direito, amava a paz, embora um lutador extraordinário, que se batia diuturnamente por que houvesse neste País um sistema democrático de governo à altura do mundo contemporâneo.

Samuel Wainer criou "Última Hora" num momento difícil para o País. Era a "Última Hora", como que a undécima hora, sentindo a necessidade de da estruturação, de mobilização das correntes populares deste País, como um ponto de partida para a grande arrancada de libertação econômica da pátria comum de todos nós.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com todo o prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Creio que vou precisamente ao encontro de seu pensamento se salientar que "Última Hora", além de surgir para a abertura de uma grande campanha de afirmação de independência cultural e econômica do País, apareceu também para revolucionar a própria organização material do jornal no Brasil. Ainda hoje, a sua feição gráfica, a apresentação de seus títulos e subtítulos oferece singularidades que a distinguem de grandes jornais do País que mantêm a feição conservadora de outros tempos. É assim, também, um jornal rebelde à própria rotina, tão dominante no País.

O SR. AURELIO VIANNA — É um aparte oportuníssimo o de V. Ex<sup>a</sup>. Sr. Presidente, não iremos citar aqueles jornalistas admiráveis que se

constituem na própria dinâmica dos órgãos de imprensa a que nos referimos. Se eu fosse falar deles, sobre eles, com relação ao "Diário de Notícias", faria uma homenagem extraordinária a Odório Borba, aquél cátaros do Nordeste, aquél pensamento firme, aquela pureza que todos nós admirávamos; com relação à "Última Hora" falaria de Josimar, aquél que jovem de inteligência firme, que tanto colaborou para o desenvolvimento da imprensa, informando bem ao País, levando ato que se passava nos subterrâneos da política brasileira ao conhecimento do povo; falaria daqueles que ainda hoje dão vida, colaborando com a direção dos jornais, para que haja, na verdade, uma imprensa que se empenhe, ao lado de um Parlamento também livre, porque, já dizia um dos oradores, não se entende um país democrático com uma imprensa coagida ou com um Parlamento vítima de pressões que traduzam no mérito.

Senhor Presidente, à nossa bancada também se congratula com os aniversariantes.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que não sabia do transcurso do aniversário de "Última Hora", coincidindo com o do "Diário de Notícias", senão teria focalizado esse acontecimento igualmente auspicioso para a imprensa brasileira.

O SR. AURELIO VIANNA — Ninguém tem dúvida.

O Sr. Eurico Rezende — Mas aproveitei a oportunidade do seu discurso para significar a minha saudação à "Última Hora" que, como muitíssimo bem salientou V. Ex<sup>a</sup>, abriu uma frente nova no debate democrático brasileiro. Foi um jornal que de logo — e creio que para isso foi fundado — mobilizou camadas populares em torno dos temas nacionalistas. Isto provocou a formação de uma outra corrente e verificamos que, a partir da fundação de "Última Hora", mais se robusteceu e se tornou frequente o debate, por exemplo, em torno da defesa de nossos recursos minerais. Quer-me parecer que, além do aplaudido aspecto gráfico, bem salientado no aparte do eminentíssimo Senador Josaphat Marinho, além dessa moldura de técnica jornalística moderna, "Última Hora" deu um taque de convicção para aquelas grandes debates. Pouco importam as idéias que sustentamos, pouco importam as bandeiras políticas que desfraldamos porque, ao final, todos temos uma idéia comum, que é a defesa da nossa emancipação, da nossa soberania e da nossa dignidade, e todos nós juramos apenas uma bandeira — a bandeira do Brasil. Daí porque, pedindo escusas por não ter registrado, no meu pronunciamento, as vozes congratulatórias da Bancada do Governo também em torno do aniversário de "Última Hora", quero, valendo-me do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, dirigir a minha saudação a esse vibrante vestígio, formulando votos para que grossa na prestação do melhor serviço ao debate democrático neste País.

O SR. AURELIO VIANNA — Muito agradecido a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — Quero, também, trazer as minhas congratulações ao jornal natalicante e o faço como representante do Estado do Rio, grafito a esta folha que mantém uma edição fluminense, prestando relevantes serviços à nossa coletividade, principalmente nos setores trabalhistas onde encontra guarida o jornal cujo

aniversário, V. Ex<sup>a</sup> sauda com palavras tão firmes e eloquentes. Permite V. Ex<sup>a</sup> que, neste instante, exalte a figura do grande jornalista Danton Jobim, verdadeiro príncipe dos jornalistas brasileiros, homem que trabalhou com um dos profissionais de maior relevo neste País, o saudoso José Eduardo de Macedo Soares, em cuja vivência e escola adquiriu a facilidade de transmitir o pensamento, de maneira sintética e empolgante, aos seus leitores. Permite-me ainda que exalte os bons serviços prestados ao Brasil, principalmente ao Estado do Rio de Janeiro, que tenho a honra de representar no Senado da República.

O SR. AURELIO VIANNA — Senhor Presidente, assim, esta constelação de apartes, com os discursos aqui pronunciados, particularmente o de V. Ex<sup>a</sup>, comemora-se, no Senado da República, o aniversário de seis órgãos dos mais poderosos da imprensa brasileira.

Orlando Dantas passou o bastão de comando do jornal que fundou, particularmente, o filho, o Embaixador João Dantas, e Dona Oniria Dantas vem realizando uma grande obra naquele jornal. Samuel Wainer passou o comando de "Última Hora", por quanto afastado do País, ao jornalista Danton Jobim.

O velho Mangabeira, tempos antes de morrer, dizia-me: "Aurélio, há necessidade de uma coragem neste País, de um tipo de coragem diferente". Não me surpreende com os pensamentos de João Mangabeira, e esperava que-me dissesse qual o tipo de coragem de que o Brasil necessitava. Então exprimi-me assim: "Há necessidade de um tipo de coragem diferente, a coragem do bom-senso, a coragem do equilíbrio".

Pois Danton Jobim, em guardando fidelidade aos princípios oposicionistas deste País, caracteriza a sua ação à base daquela coragem a que se referiu Mangabeira — a coragem do equilíbrio, a coragem do bom-senso.

Que esses dois grandes jornais crescam, continuem a tradição dos seus fundadores: fidelidade à democracia, às instituições democráticas, ao nacionalismo brasileiro, às liberdades fundamentais do homem, do cidadão.

Estamos certos de que o apoio que têm da opinião pública é pela fidelidade que mantêm a um passado, embora recente, e à tradição deixada pelos seus fundadores.

Senhor Presidente e nobres Senadores, glória, sempre, à imprensa livre deste País. (Muito bem!) (Palmas).

### COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Clovis Maia  
Oscar Passos  
Edmundo Levi  
Arthur Virgilio  
Sebastião Archer  
Paulo Sarasate  
Ruy Carneiro  
Leandro Maciel  
José Leite  
Paulo Torres  
Lino de Mattos  
João Abranhão  
Armando Stormi  
Pedro Ludovico

### O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Presentes apenas 29 Senhores Senadores. Não há, portanto, quorum para deliberação.

As matérias constantes dos itens 1 e 2 da Ordem-do-Dia estão em fase de votação.

Ficam transferidos para amanhã, por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Cattete Pinheiro) —

## Item 3:

*Discussão, em turno único, da redação final oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 382, de 1967, das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1963, nº 418-B de 1959, na Casa de origem, que cria Juntas de Conciliação e Julgamento e dá outras providências.*

Em discussão a Redação Final. (Pausa).

Nenhum dos Senhores Senadores desejando manifestar-se, declaro encerrada a discussão.

Não tendo havido emendas nem requerimento no sentido de que a Redação Final seja submetida a votos, dou-a como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do Artigo 316-A do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

Para acompanhar na Câmara o estudo das emendas do Senado é designado o nobre Senador Paulo Sarazate, Relator da matéria na Comissão de Finanças.

*E' a seguinte a Redação Final aprovada.*

PARECER Nº 382,  
DE 1967

## Da Comissão de Redação

*Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1963 (nº 418-B de 1959, na Casa de origem).*

Relator: Sr. José Leite.

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1963 (nº 418-B de 1959, na Casa de origem), que cria Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1967. — Lobão da Silveira, Presidente. — José Leite, Relator. — Filinto Müller.

ANEXO AO PARECER Nº 382  
DE 1967

*Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1963 (nº 418-B de 1959, na Casa de origem), que cria Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências.*

## EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1-CCJ)  
Suprime-se o art. 8º do projeto.

## EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2-CP)  
Dê-se à tabela a que se refere o artigo 3º a seguinte redação:

Nº de cargos — Carlos Padrão ou Classe

Cargos isolados de provimento efetivo.

1 Médico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região ..... PJ- 3

1 Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região ..... PJ- 1

1 Distribuidor ..... PJ- 4

2 Chefe de Secretaria das 2ª e 3ª J. C. J. ..... PJ- 1

2 Chefe de Secretaria das J. C. J. de Crato e Sobral .. PJ- 2

2 Oficial de Justiça das 2ª e 3ª J. C. J. de Fortaleza .. PJ- 8

2 Oficial de Justiça das J. C. J. de Crato e Sobral .. PJ- 9

4 Oficial Judiciário das 2ª e 3ª J. C. J. de Fortaleza .. PJ- 7

8 Oficial Judiciário das J. C. J. de Crato, Sobral e Paráiba ..... PJ- 7

7 Auxiliar Judiciário das 2ª e 3ª J. C. J. de Fortaleza e das J. C. J. de Crato, Sobral e Paráiba ..... PJ- 9

7 Servente das 2ª e 3ª J. C. J. de Fortaleza e J. C. J. de Crato, Sobral e Paráiba ..... PJ- 18

**O SR. PRESIDENTE:**

(Cattete Pinheiro) —

## Item 4:

*Discussão, em turno único, da redação final oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 383, de 1967, da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1967, nº 1.934-B de 1964, na Casa de origem, que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Agricultura, o crédito especial de NC\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos), para atender às despesas com a assistência às regiões dos Estados do Pará e Piauí, atingidos pelas enchentes.*

Em discussão a Redação Final. (Pausa).

Nenhum dos Senhores Senadores desejando manifestar-se, declaro encerrada a discussão.

Não tendo havido emendas nem requerimento no sentido de que a Redação Final seja submetida a votos, dou-a como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do Artigo 316-A do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

Para acompanhar na Câmara o estudo das emendas do Senado é designado o nobre Senador Antônio Balbino, Relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça.

*E' a seguinte a Redação Final aprovada.*

PARECER Nº 383  
DE 1967

## Da Comissão de Redação

*Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1967 (nº 1.934-B de 1964, na Casa de origem).*

Relator: Sr. José Leite.

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1967 (nº 1.934-B de 1964, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Fazenda, o crédito especial de NC\$ 910.388,66 (novecentos e dez mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros novos e sessenta e seis centavos), destinado a atender às despesas decorrentes da aplicação da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, ao pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1967. — Lobão da Silveira, Presidente. — José Leite, Relator. — Filinto Müller.

ANEXO AO PARECER Nº 383  
DE 1967

*Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1967 (nº 1.934-B de 1964, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Fazenda, o crédito especial de NC\$ 910.388,66 (novecentos e dez mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros novos e sessenta e seis centavos), destinado a atender às despesas decorrentes da aplicação da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, ao pessoal da Prefeitura do Distrito Federal.*

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1-CCJ)  
Suprime-se o parágrafo único do art. 1º.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Cattete Pinheiro) —

## Item 5:

*Discussão, em turno único, da redação final oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 384, de 1967, da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1967, nº 1.934-B de 1964, na Casa de origem, que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Agricultura, o crédito especial de NC\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos), para atender às despesas com a assistência às regiões dos Estados do Pará e Piauí, atingidos pelas enchentes.*

Em discussão a Redação Final. (Pausa).

Nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Foi encerrada.

Não tendo havido emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do Artigo 316-A do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

de 28 de janeiro de 1965, do Estado de São Paulo.

Em discussão a Redação Final. (Pausa).

Se nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Não tendo havido emendas, nem requerimentos para que a Redação Final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do Art. 316-A do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 384, DE 1967

Da Comissão de Redação

*Redação Final do Projeto de Resolução nº 49, de 1967.*

Relator: Sr. José Leite.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 1967, que suspende a execução do art. 4º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 8.675, de 29 de janeiro de 1965, do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1967. — Lobão da Silveira, Presidente — José Leite, Relator — Filinto Müller.

ANEXO AO PARECER Nº 384/67

*Redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 1967.*

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 4º, nº IV, da Constituição Federal, e etc., Presendo promulgar a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1967

*Suspende a execução do art. 4º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 8.675, de 29 de janeiro de 1965, do Estado de São Paulo.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 2 de maio de 1966, nos autos da Representação nº 677, a execução do art. 4º e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.675, de 29 de janeiro de 1965, do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Cattete Pinheiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há mais oradores inscritos. (Pausa).

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

Térca-feira

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 421, de 1967, pelo qual o Sr. Senador Ney Braga, solicita a constituição de uma Comissão Mista, composta de 5 Srs. Senadores e 5 Srs. Deputados, para no prazo de 120 (cento e vinte) dias, examinar a legislação cafeeira e a estrutura do Instituto Brasileiro do Café elaborar projeto de lei que atualize e consolide aquela legislação e que reestuture esta autarquia, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 376, 377 e 378 de 1967, das Comissões: de Indústria e Comércio; de Agricultura e de Economia.

2

*Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1967 (nº 1.934-B de 1964, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Agricultura, o crédito especial de NC\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos), para atender às despesas com a assistência às regiões dos Estados do Pará e Piauí, atingidos pelas enchentes.*

## EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1-CCJ)  
Ao parágrafo único do art. 1º.  
Suprime-se.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Cattete Pinheiro) — Item 6:

*Discussão em turno único, da redação final oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 384, de 1967, do Projeto de Resolução nº 49, de 1967, que suspende a execução do art. 4º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 8.675, de 1967, das Comissões: de Indústria e Comércio; de Agricultura e de Economia.*

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 450, de 1967, pelo qual o Sr. Senador José Ermírio, solicita a criação de Comissão Mista do Con-

gresso Nacional, para o estudo dos problemas agropecuários e seu reflexo na economia nacional, tendo: *Pareceres favoráveis*, sob ns. 379 e 375, de 1967, das Comissões: de Agricultura e de Economia.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1967, originário da Câmara dos Deputados, (nº 298-A-66 na Casa de origem), que reforma decisões denegatórias do Tribunal de Contas da União, proferidos nas Sessões de 28 de maio, 14 de julho e 20 de agosto de 1965, tendo *Pareceres favoráveis*, sob ns. 368 e 369, de 1967 das Comissões: de Constituição e Justiça; e de Finanças.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1967, originário da Câmara dos Deputados, (nº 288-A-66 na Casa de origem), que torna definitivo o ato do Tribunal de Contas da União de concessão de reforma ao soldado Luiz Hammes, tendo *Pareceres favoráveis*, sob ns. 370 e 371, de 1967 das Comissões: de Constituição e Justiça e de Finanças.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1967, originário da Câmara dos Deputados, (nº 305-A-67 na Casa de origem), que aprova a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adotada pela Resolução número 2.106 (XX) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 21 de dezembro de 1965, tendo *Pareceres favoráveis*, sob ns. 352 e 353, de 1967, das Comissões: de Relações Exteriores; e de Educação e Cultura.

6

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 548, de 1967, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando, nos termos do artigo 212, letra y, do Regimento Interno, transcrição nos Anais do Senado da oração proferida pelo Senador Auro Moura Andrade, na sessão do Congresso Nacional, em 7-6-67.

**O SR. PRESIDENTE:**

(*Catete Pinheiro*) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 15 minutos.)

**Discurso pronunciado pelo Senhor Senador Argemiro de Figueiredo na sessão de 30 de maio de 1967, que se reproduz por haver saído com incorreções.**

**O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:**

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, conheço o pensamento político dos meus companheiros de organização partidária; conheço o espírito público de todos eles e acredito que as palavras que vou pronunciar, os conceitos que vou emitir não significarão uma divergência da linha de conduta por elas adotada.

O Líder do meu partido várias vezes tem-se pronunciado nesta Casa no mesmo sentido que as minhas palavras são significar: outros oradores do nosso grupo o têm feito, dentro do mesmo critério de ação. Mas se, porventura, algumas palavras ou algumas expressões fugirem ao modo de entender dos meus companheiros a responsabilidade por elas será minha, exclusivamente minha. Significa, Sr. Presidente, que o meu Partido não ficará comprometido nos conceitos que vou emitir. (Lendo)

Sr. Presidente, a palavra de um oposicionista é quase sempre ouvida com escassez de autoridade pelos que conceitam as organizações políticas situadas fora dos quadros governamentais como força de combate permanente e sistemático. Em toda a minha vida pública, quer na chefia do governo do meu Estado quer nos longos anos de atividade parlamentar, sempre considerei desarrazoado e ilógico aquêle conceito de oposição, no ângulo da filosofia partidária. Os partidos políticos sérios têm a sua estrutura orgânica arrimada em princípios e idéias, que constituem uma mensagem de felicidade e bem-estar do homem e da comunidade. Qualquer que seja a ideologia que elas enfeixem como programa de luta, de propaganda e de ação, há sempre nêles uma meta comum de espírito público visando a ordem social, política e econômica, mais adequada à conquista dos bens da civilização. Essa afinidade ou identidade de objetivos repele a idéia de caráter obstinado e sistemático que se empresta às oposições. As Oposições e aos próprios partidos governistas. Para êsses radicalistas, ser governo é destruir as organizações que elas divergem, por todas as formas e por todos os meios; e ser oposicionista é lutar pelo desprestígio do governo, sem trégua e sem discriminações, nos caminhos errados ou certos que ele venha tomando.

Sempre combatí esse desarrazoado e insensato modo de pensar, Senhor Presidente. Os Anais desta Casa e da Câmara dos Deputados, onde tantas vezes registrei as minhas palavras, como integrante dos partidos em que tenho militado, comprovam a autenticidade e a coerência dessa minha conduta de homem público. As oposições, sobretudo nos regimes democráticos são, sem dúvida, forças vencidas, minoritárias, cujo respeito e prestígio, apoiam-se na dignidade das atitudes, na fidelidade e intransigência dos princípios, na lealdade dos compromissos assumidos e na sinceridade dos postulados que lancam em defesa do povo. Se elas fogem à luta, quando devem lutar, face aos governos errados; elas se curvam ao poder, quando o arbitrio lhes restringe ou sufoca a liberdade; se elas marginalizam o dever da fiscalização e da vigilância, e os atentados aos interesses sociais são cometidos sem reação e sem protesto, ai, Sr. Presidente, elas deixam de constituir organizações humanas capazes de sobrevivência digna, para se transformarem em ajuntamentos nocivos, desrespeitáveis, arruinados nas forças morais, que sustentam, em nível de honra e respeito, os homens e as comunidades políticas.

Diferentes não são, para mim, as oposições, contaminadas pelo ódio, pelos interesses subalternos ou pelo pensamento da subversão. Elas perdem também o caráter de corrente de opinião pública, capaz de se impor ao respeito de todos, para descerem ao plano da insensatez e da loucura. Embaraçam, solapam, difamam, injuriam subvertem. E, o processo das oposições sistemáticas. Essas preliminares Sr. Presidente, não são lançadas sem objetivos preconcebidos. O nosso partido político, ou seja, o Movimento Democrático Brasileiro, não é um órgão político de corruptos nem de corruptores. Não irá bater às portas do governo na busca de um lugar, ras linhas das que o defendem e obedecem. Não trairá a bandeira dos seus princípios, nem desertará dos ideais que polarizam os seus homens. Mas, não fugirá aos deveres da cortesia cívica. Ao império do patriotismo. Aos chamaamentos da razão e bom senso. Nesta Casa, onde se esteia o equilíbrio da Federação e onde a loucura das paixões não tem acesso, nesta Casa, Sr. Presidente, não haverá M.D.B. i ARENA, sempre que estiverem em jogo os altos interês-

ses desta nação, inquieta e sofrida. Haverá sim, brasileiros e patriotas, irmãos pelo pensamento comum e altaneiro de oferecer ao país, tudo de que se possam dispor para arranca-lo das crises que o esmagam e torná-lo feliz, próspero e respeitado. Neste ângulo não haverá discriminações. É o nosso pensamento Sr. Presidente, sobretudo, nesta hora.

Está na chefia do governo um militar. Um militar que sucedeu a outro militar. O primeiro lançado ao poder na crista de uma revolução e pela força das ramas. O segundo, em mais sereno ambiente, assumiu a Presidência da República através de uma eleição indireta, realizada pela maioria do Congresso Nacional. O primeiro era o arbitrio, justificado em parte pelo ardor revolucionário que dominava; o segundo investiu-se no poder, sob a égide e a disciplina de uma Constituição.

Combatemos o primeiro, especialmente no setor dos atos ditatoriais. Quanto ao segundo, só lhe vetamos, até hoje, o processo indireto da eleição. Mas, não lhe negamos o caráter constitucional de governo. Há uma ordem jurídica instituída. Há uma Constituição em vigor. Já é uma tranquilidade, Sr. Presidente. O que se impõe agora é a restauração de uma autêntica normalidade democrática. Neste aspecto, confesso a minha confiança no atual Chefe da Nação. Os primeiros atos do seu governo, tenhamos a coragem de confessar, despertaram fecundas esperanças no seio do povo. Sente-se a reintegração do espírito humano na ação governamental. Os tangidos pela Revolução para os países estrangeiros, onde sofreram as saudades da Pátria e necessidades materiais, já podem retornar ao território do nascimento. Cada um garantido no direito de defesa contra as irregularidades e crimes que lhe foram imputados.

Juscelino Kubitschek, o homem que plantou esta cidade jovem e imortal, o administrador arrojado da política de desenvolvimento industrial deste país; o gigante de Furnas e Três Marias; o lutador singular no combate aos efeitos das sécas do Nordeste; o inesquecível benfeitor de minha cidade natal; Juscelina, Senhor Presidente, já tem o direito de palmar o solo pátrio; de rever a genitora envelhecida, já nos pórticos da última caminhada; de ficar ao lado da filha enferma. E ficar sem os vexames, e sem as humilhações, que deixam o corpo vivo e matam a vitalidade da alma.

Todos nós sentimos o tônico de uma alvorada de liberdade. Não destruam o esplendor dessa visão.

O sentimento nacionalista puro, que vibra em nossos corações, toma o alento das ressureições. Se as linhas do governo ainda não se positivaram bem no campo da economia nacional, sente-se, entretanto, uma parada nos temores de uma política de desnacionalização da indústria brasileira. As classes produtoras, esmagadas pela pressão tributária, esperam o alvará de sua libertação. Não pleiteiam privilégios incompatíveis com o espírito de igualdade, mas precisam do amparo e dos estímulos do Estado, como artifícies que são da riqueza e da prosperidade de todas as nações. Há, sem dúvida, um turbilhão de erros a corrigir. Uns de passado remoto; e outros recentes, praticados no desencadear da paixão revolucionária. Cabe ao governo a tarefa nobre e árdua de corrigi-los.

As classes operárias ainda tremem de espanto e de medo. O medo que humilha, rebaixa e ameaçinha os nossos foros de civilização e de cultura. O medo de reivindicar o pão para estômagos vazios. O medo de lutar por uma ordem social justa e humana que assegure condições de dignidade à vida de seres humanos.

Ninguém pleiteia de um governo

nascente o milagre da solução imediata de velhos e crônicos problemas. O que deseja a nação é que se afirmem e se positivem as linhas governamentais. Nós iremos acompanhá-las, vigilantes, os passos do eminente Chefe da Nação. Acompanhar, para ajudá-lo nas caminhadas redentoras. Acompanhar, para adverti-lo e combatê-lo nos erros que cometer.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo prazer!

O SR. PEDRO LUDOVICO — Estou ouvindo, com muita atenção, o discurso de V. Exª. Referiu-se o nobre colega ao modo de agir de três governos: o do Marechal Castello Branco, o do Sr. Juscelino Kubitschek e o atual, Marechal Costa e Silva. Hoje, na Câmara dos Deputados, um Deputado por Goiás, Dr. Paulo Campos, através de discurso, fará um confronto entre o Governo do ex-Presidente Castello Branco e o do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Provará que o Governo do Presidente Juscelino Kubitschek foi muito mais tranquilo, muito mais ordenado, muito mais humano do que o do ex-Presidente Marechal Castello Branco, que emitiu mais do que os últimos governos reunidos; provará que o Governo de Juscelino Kubitschek produziu muito mais para o Brasil, do que o do Marechal Castello Branco, enfim, fará um confronto desapaixonado, sério, em relação a êsses dois governos.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte com que me honra o eminente Senador Pedro Ludovico. Agradeço porque, sempre que S. Exª intervém nos meus discursos, faz no sentido de me prestar ajuda ou para defender um alto ponto de vista. S. Exª é homem respeitável, por todos os títulos, por sua dignidade, por seu espírito público, por sua coragem cívica.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Obrigado a V. Exª.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Lamento não ser, hoje objetivo do meu discurso confronto com aquele com que vai honrar a Câmara Federal e o ilustre representante goiano. Poderia fazê-lo, mas, por ora, outro é o meu intento. O propósito que nos anima, neste instante, de todo coração, de alma aberta, é sentir que temos um dever supremo, nesta hora grave, que é o de esquecer tanto quanto possível, os erros do passado, os erros de todos os governos. Unamo-nos, porém, não com o pensamento numa luta titânica e pouco nobre que, no passado, infelizmente, influiu para conduzir o País à desordem econômica, social e política em que se encontra.

Não privei com o ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Acompanhei o Governo do Marechal Castello Branco. Mas, de Juscelino só direi que nenhum homem poderia ter espírito mais cheio de humanidade e melhor carregado pela vaidade, pelo desejo de servir à Nação do que aquele que hoje, felizmente, voltou ao território nacional.

Sabe o Senado que quando os nossos mandatos caiam sob a guilhotina das cassações, quando a Revolução dominava o País com aquela fúria em que a terra parecia fugir dos nossos pés, numa tarde como esta, tarde mais melancólica, é verdade, talvez nesta mesma hora, o Presidente desta Casa anunciará que já não era mais Senador o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, porque seu mandato havia sido cassado.

Eu não era do seu partido, do Partido Social Democrático, eu era do Partido Trabalhista Brasileiro, mas conhecia o homem que acabava de ser vítima daquela violência, conhecia sua ação política, embora não privasse da sua intimidade pessoal. Era um homem que, como disse no início do meu discurso, implantaria, dentro deste cerrado, uma cidade que haverá de ser a glória dos brasileiros e admiração de todo o mundo — Bra-

silia. Era o homem que enfrentara o problema de Furnas, de Tiés Marias, o homem que construiu, em seu Governo, mais obras de armazémen-to d'água para resolver problemas das secas do que todos os seus antecessores juntos. O homem que havia salvo a minha terra das angústias da sede libertado, arrancado das garras da morte Campina Grande, a terra onde nasci, dando-lhe água e saneamento.

Com o homem que inicia, neste País, a política do desenvolvimento industrial eu então me solidariei e manifestei-me contra aquela violência. Senhores, mesmo sem ter deveres políticos e partidários para fazê-lo. Tinha, porém, o dever de brasileiro, o dever de patriota, o dever de nortista, o dever de paraibano, o dever de campinense e, desta tribuna, pronunciei discurso forte e veemente, lendo, ao mesmo tempo, telegrama que acabara de passar ao ex-Presidente vencido, com seu mandato cassado e com seus direitos políticos suspensos.

Daquela atitude que eu tomava só poderia advir medida idêntica — a de cassação de meu mandato e suspensão de meus direitos políticos. Mas não hesitei.

Não é, assim, sómente o bravo representante goiano que nutre essa admiração e tem essa coragem de pronunciamento, em torno dos homens públicos do Brasil.

O Presidente Castello Branco, chefe militar numa fase revolucionária — e eu bem conheço os movimentos revolucionários porque, através de minha vida pública, tive de enfrentar ou tive de testemunhar alguns movimentos desta natureza — não posso criticar. A revolução é a subversão, a desordem, e é impossível exigir ordem e justiça quando uma nação é contaminada por um ambiente dessa natureza. Não o critico pelos atos iniciais praticados no inicio da revolução. Não, Sr. Presidente. Era a agitação, era a desordem, era um pensamento diferente, fora da lei, fora da Constituição, e as injustiças, naturalmente, teriam de se praticar ao sabor de líderes que partilharam do movimento sem o mínimo espírito público, sem as mínimas condições morais e políticas, homens que talvez tenham entrado no movimento com o objetivo exclusivo de colher proveitos pessoais.

O Marechal Castello Branco, que poderei dizer, Srs. Senadores? Que não teve espírito humano quando, cessadas as paixões partidárias, continuaram as violências e os erros. Senti que a indústria brasileira parecia perder sua vitalidade, sufocada com os atos do Governo, que deveriam ser de estímulo. Sentia que havia como que uma política criminosa de desnacionalização da indústria brasileira como afirmei no meu discurso. Mas nunca poderei pensar, como já disse uma vez em aparte, que os soldados brasileiros possam cometer o crime de traição à Pátria, nunca poderei afirmar, Sr. Presidente e Senhores Senadores, que nas nossas gloriosas Fôrças Armadas haja um homem capaz de vender este País a qualquer Nação estrangeira, seja ela a América do Norte, a União Soviética ou a China. Mas a política que se praticava era errada e a todos nós que sentimos o estímulo de um nacionalismo puro, dava impressão de que, dentre em pouco, este País deixaria de ser dos brasileiros para ser de estrangeiros.

Ressalvo, já o afirmei em aparte a um dos eminentes colegas quando se ocupava da figura do Marechal Castello Branco, a sua dignidade pessoal, a sua honradez pessoal, e o faço, Sr. Presidente, porque tenho como princípio só admitir a culpabilidade dos homens quando tenho elementos para fazê-lo.

Tenho uma vida pública já longa, e sei quantos homens inocentes são

arrastados ao pelourinho da agonia pela difamação, pela injúria, acusados de atos que nunca foram capazes de praticar. Sei, Sr. Presidente, o quanto doi no espírito de um homem honrado a acusação de improbidade sem prova e, por isso, muitas vezes me rebeli contra aquelas cassações violentas de mandatos, sem que se assegurasse aos acusados, as vítimas: dos atos revolucionários, ao menos o direito elementar de defesa, direito que nunca se negou a ninguém. Mesmo as nações totalitárias organizam tribunais, tribunais que, na verdade, não inspiram confiança, mas respeitam pelo menos a ordem, a civilização e cultura universais. São tribunais que julgam acusados que podem se defender, embora sabendo que serão condenados fatalmente. Mas, aqui, as acusações se repetiam, as violências se repetiam sem que se assegurasse, ao menos, o direito de defesa aos acusados.

Nobre Senador Pedro Ludovico, eu agradeço sinceramente o aparte com que V. Ex<sup>a</sup> me honrou. E essas comparações, esses paralelos entre governos passados, se não têm, digamos, o heroísmo daqueles que enfrentam situações difíceis, como todos nós enfrentamos aqui; têm a grande virtude, não só de advertir o Governo que aí está — militar que é — como de, um dia, através desse paralelo entre atos governamentais de vários titulares processar uma seleção de méritos, esclarecer os atos administrativos, revelar os pecados veniais e mortais; enfim, orientar a nação para que ela, quando se restaurar, em sua integridade, a democracia que todos nós queremos, possa o povo errar menos, escolhendo os seus governantes com melhor critério, mais serenidade, melhor espírito de justiça, maior amor à Pátria e mais espírito público.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex<sup>a</sup> outro aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Estou contente em ter-lhe oferecido o meu aparte, porque verifiquei que V. Ex<sup>a</sup> de improviso, falou com mais eloquência, mais brilhantismo, mais senso, mais cultura, qualidades que Vossa Excelência tem em demasia.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Pedro Ludovico — De sorte que este meu aparte, inserido no seu discurso, me dá esta satisfação: fez com que V. Ex<sup>a</sup> se estimulasse para falar como V. Ex<sup>a</sup> sempre fala, para o bem do País, para o bem do povo brasileiro.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — É um aparte honroso, que incorporo ao meu discurso, pelas qualidades excepcionais do espírito de V. Ex<sup>a</sup>.

Prosseguindo, Sr. Presidente, dizia eu: (Lendo)

A sucessão simultânea de governos militares não arrepia o sentimento civilista, da Nação. O que almejamos é a restauração da soberania do povo. Civis e militares, subam ao poder os que receberem o batismo da legitimidade na fonte sagrada da vontade popular: Essa é a grande reivindicação que formulamos em nome da liberdade e da democracia. Já tivemos na Presidência da República, militares que não fabricavam leis à ponta de espadas. Presidentes que punham as espadas em defesa das leis emergentes da soberania popular. Foram mais civilistas do que muitos civis que ocuparam a Chefia da Nação.

A filosofia do militarismo é a negação da liberdade e da democracia. O civilismo ortodoxo é a negação da igualdade consagrada na vida social e jurídica dos povos livres e cultos.

SR. Presidente, esta Nação precisa de ordem, de paz e liberdade. Se a ordem e a paz não se consolidarem

nas mãos do governo, que ora conduz os nossos destinos, não sei aonde poderemos chegar. A ordem de que falamos não é aquela que se conquista sob o império da violência. Não é aquela assinalada pelas suas deser- tas, porque se veda ao povo o direito de reunião. Não é a do silêncio melancólico imposto a estudantes e operários, que não falam porque não podem falar. Não é aquela que põe termo aos embates democráticos, sob a ameaça dos tribunais de segurança. Não é aquela que deforma e uniformiza compulsoriamente a voz da imprensa, porque a liberdade de crítica foi cercada. A ordem e a paz de que falamos, Sr. Presidente, arrimam-se na liberdade disciplinada pela lei.

A liberdade que dinamiza as forças vivas da nação, com o trabalho organizado e protegido; o povo reintegra-

do nos seus direitos cívicos; os Poderes da República independentes na órbita de suas prerrogativas constitucionais. Liberdade: ordem, liberdade de paz; liberdade confiança da comunidade na grandeza de seus dirigentes; liberdade, tranquilidade do espírito; liberdade progresso; liberdade, o Brasil na posse de si mesmo; liberdade, a Pátria poderosa e livre da escravidão econômica; liberdade, civis e militares unidos e confraternizados debaixo do céu azul de nossa terra pontilhado de estrelas.

Ah, Sr. Presidente, Deus inspire os nossos homens. Ilumine a consciência dos nossos governos. Façamos juntos a grande Revolução, ideal supremo de todos nós, que é a Revolução da unidade nacional e da felicidade comum de todos os brasileiros. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

## ATAS DAS COMISSÕES

### COMISSÃO DE PROMOÇÕES

A Comissão de Promoções, em reunião realizada em 6 de junho de 1967, ao tomar conhecimento da existência de vagas nas carreiras de Oficial Legislativo, Auxiliar Legislativo, Portaria e Motorista, organizou, nos termos do art. 98 da Resolução nº 6 de 1960, as seguintes listas:

#### Carreira de Oficial e Auxiliar Legislativo

Vaga decorrente da nomeação de José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo, PL-3, para outro cargo, conforme Resolução nº 31/67 — DCN de 17-3-67.

#### De Oficial Legislativo, PL-4 a PL-3 (Critério: Meritamento)

Concorrem:

- 1 — Marília Távora
- 2 — Neuza Rita Perácio Monteiro — vinda de lista anterior.
- 3 — Stela Mendonça da Cunha — vinda de listas anteriores.

#### De Oficial Legislativo, PL-5 a PL-4 (Critério: Meritamento)

Concorrem:

- 1 — Almerinda Vianinha Baker — vinda de listas anteriores.
- 2 — João Baptista Castejon Branco — vindo de lista anterior.
- 3 — Lygia Abreu Alagemovits.

#### De Oficial Legislativo, PL-6 a PL-5 (Critério: Antiguidade)

Cabe a Leda Fialho Dinis Martins.

#### De Auxiliar Legislativo, PL-7 a Oficial Legislativo, PL-6 — Critério: Acesso — Meritamento Absoluto

Concorrem os ocupantes da classe final da carreira de Auxiliar Legislativo (PL-7), com interstício até a data da vaga, de acordo com o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 19, de 1962:

William Machado Newton  
Genoveva Ayres Ferreira Dias  
Laurita Fanaia de Barros  
Evandro Mesquita  
Hélio Dolher da Silva  
Sylvia Minazi Mantovani Peixoto  
Fernando Silva de Palma Lima  
Isabel Macalhães Evangelista  
Marcelo Zamboni

#### De Auxiliar Legislativo, PL-8 a PL-7 (Critério: Meritamento)

Concorrem aqueles que sobraram da lista correspondente à vaga de Dyrno Jurandir Pires Ferreira (Celso Luiz Ramos de Medeiros, Maria de Lourdes Veiga, vinda de lista anterior; Victor Rezende de Castro Calado, vindo de lista anterior) e mais

#### Iracema da Costa e Silva de Castro De Auxiliar Legislativo, PL-9 a PL-8 (Critério: Meritamento)

Concorrem:

- 1 — Geraldo Sobral Rocha — vindo de listas anteriores
- 2 — Neide Therezinha da Luz
- 3 — Regina Pelosi Silva

#### De Auxiliar Legislativo, PL-10 a PL-9 (Critério: Antiguidade)

Cabe a Fernando Fonseca

### Carreira da Portaria

Vaga decorrente da nomeação de Moisés Júlio Pereira, Auxiliar de Portaria, PL-9, para outro cargo, conforme Resolução nº 21/67 — DCN de 9-3-67.

#### De Auxiliar de Portaria, PL-10 a PL-9 (Critério: Antiguidade)

Cabe a Francisco das Chagas Carvalho.

De Auxiliar de Limpeza, PL-11 a Auxiliar de Portaria, PL-10 — Avesso por Antiguidade, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 64, de 1964.

Cabe a Luiz Marcondes de Oliveira

### Carreira de Motorista

Vaga decorrente da readaptação de Amadeu Pereira da Cruz, Motorista, PL-8, em outro cargo, conforme ato da Comissão Diretora, publicado no DCN de 22-1-67.

#### De Motorista, PL-9 a PL-8 (Critério: Antiguidade)

Cabe a José Ribeiro Lima

#### De Motorista, PL-10 a PL-9 (Critério: Antiguidade)

Cabe a José Sipriano da Silva, Secretaria do Senado Federal, em 9 de junho de 1967. — Evandro Mendes Vianna, Presidente da Comissão de Promoções.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 1967

As quinze horas do dia doze de junho de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Menezes Pimentel, Presidente, presentes os Srs. Senadores Duarte Filho, Mem de Sá e Josophat Marinho, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Alvaro Maia, Aloysis de Carvalho e Lino de Mattos.

E dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Duarte Filho a fim de emitir parecer sobre a única matéria constante da pauta.

Com a palavra, o Senhor Senador Duarte Filho lê parecer favorável à emenda de plenário e apresenta duas subemendas a esta emenda, ao Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1967, que altera as Armas Nacionais, e o Selo Nacional.

Em discussão e votação, é o parecer aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando em Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

## MESA

Presidente — Moura Andrade — (ARENA — SP)	3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)
1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama — (MDB — MG)	4º Secretário — Cattete Pinheiro — (ARENA — PA)
2º Vice-Presidente — Gilberto Mattinho — (ARENA — GB)	1º Suplente — Attilio Fontana — (ARENA — SC)
1º Secretário — Dinarte Mariz — (ARENA — RN)	2º Suplente — Guido Mondin — (ARENA — RS)
2º Secretário — Victorino Freire — (ARENA — MA)	3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)
	4º Suplente — Raul Giuberti — (ARENA — ES)

## Liderança

## DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger — (ARENA — RS)

Vice-Líderes:

Paulo Sarasate (ARENA — CE) Eurico Rezende — (ARENA (ES))

## DA ARENA

Líder — Filinto Müller — (MT)

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE)

Antônio Carlos — (SC)

Rui Palmeira — (PB)

Manoel Vilaca — (RN)

Vasconcelos Torres — (RJ)

## DO MDB

Líder — Aurélio Vianna — (GB)

Vice-Líderes:

Bezerra Neto — (MT)

Adalberto Senna — (ACRE)

Lino de Mattos — (SP)

## COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Júlio Leite

## ARENA

## TITULARES

José Feliciano

Ney Braga

João Cleóidas

Teotônio Viléla

Júlio Leite

## SUPLENTES

Attilio Fontana

Leandro Maciel

Benedicto Valladares

Adolpho Franco

Sigefredo Pacheco

## MDB

Aurélio Vianna

Pedro Ludovico

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Antônio Carlos

## ARENA

## TITULARES

Milton Campos

Antônio Carlos

Aloysio de Carvalho

Eurico Rezende

Wilson Gonçalves

Petrônio Portela

Carlos Lindemberg

Rui Palmeira

## SUPLENTES

Vasconcelos Torres

Dahie Kriger

Benedicto Valladares

Alvaro Maia

Zobac da Silveira

José Feliciano

Menezes Pimentel

Leandro Maciel

## MDB

Aarão Steinbruch

Aurélio Vianna

Mário Martins

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PL-6.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão

Vice-Presidente: Eurico Rezende

## ARENA

## TITULARES

José Feliciano

Lobão da Silveira

Petrônio Portela

Eurico Rezende

Attilio Fontana

## SUPLENTES

Benedicto Valladares

Adolpho Franco

Arnon de Melo

José Leite

Mello Braga

## MDB

Adalberto Senna

Lino de Mattos

Secretário: Alexandre Mello.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

## ARENA

## TITULARES

Carvalho Pinto

Carlos Lindemberg

Júlio Leite

Teotônio Viléla

Domicio Gondim

Leandro Maciel

## SUPLENTES

José Leite

João Cleóidas

Duarte Filho

Sigefredo Pacheco

Filinto Müller

Paulo Torres

## MDB

Mário Martins

Pedro Ludovico

Lino de Mattos

José Ermírio

Josaphat Marinho

João Abrahão

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras, às 15.30 horas.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Alvaro Maia

## ARENA

## TITULARES

Menezes Pimentel

Mem de Sá

Alvaro Maia

Duarte Filho

Aloysio de Carvalho

## SUPLENTES

Benedicto Valladares

Antônio Carlos

Sigefredo Pacheco

Teotônio Viléla

Petrônio Portela

## MDB

Antônio Balbino

Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras, às 15h 30m.

## COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Sarasate

## ARENA

## TITULARES

João Cleóidas

Mem de Sá

Júlio Leite

Leandro Maciel

Manoel Vilaca

Clodomir Milet

Adolpho Franco

Sigefredo Pacheco

Paulo Sarasate

Carvalho Pinto

Fernando Corrêa

## SUPLENTES

Antônio Carlos

José Guimard

Daniel Krieger

Petrônio Portela

Attilio Fontana

Júlio Leite

Mello Braga

Carlos Lindemberg

Celsó Ramos

Teotônio Viléla

Rui Palmeira

## MDB

Josaphat Marinho

José Ermírio

Lino de Mattos

Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10h.

## COMISSÃO DE INDOSTRIA E COMÉRCIO

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Balbino

## ARENA

## TITULARES

Ney Braga

Attilio Fontana

Adolpho Franco

Domicio Gondim

João Cleóidas

## SUPLENTES

Julio Leite

José Cândido

Rui Palmeira

Arnon de Melo

Leandro Maciel

## MDB

Pessoa de Queiroz

Pedro Ludovico

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Lec. PL-6.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrólio Portela

Vice-Presidente: José Cândido

## A R E N A

## TITULARES

Petrólio Portela  
Domicio Gondim  
Alvaro Maia  
José Cândido  
Mello Braga  
Júlio Leite

## SUPLENTES

José Guiomard  
José Leite  
Lobão da Silveira  
Manoel Villaça  
Celso Ramos  
Duarte Filho

## M D B

Aarão Steinbruch  
Rui Carneiro  
Arthur Virgílio

Bezerra Netto  
Mário Martins  
Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: Domicio Gondim

## A R E N A

## TITULARES

Domicio Gondim  
José Leite  
Celso Ramos  
Paulo Torres  
Carlos Lindenberg

## SUPLENTES

José Feliciano  
Mello Braga  
José Guiomard  
Vasconcelos Torres  
Rui Palmeira

## M D B

Josaphat Marinho  
José Ermírio

Aarão Steinbruch  
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

## COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SÉCAS

(5 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

## A R E N A

## TITULARES

Rui Palmeira  
Manoel Villaça  
Clodomir Millet  
Júlio Leite  
Duarte Filho

## SUPLENTES

Menezes Pimentel  
José Leite  
Domicio Gondim  
Leandro Maciel  
Petrônio Portela

## M D B

Rui Carneiro  
Aurélio Vianna

Pessoa de Queiroz  
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quinta-feiras às dezenove horas.

## COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

## A R E N A

## TITULARES

Wilson Gonçalves  
Paulo Torres  
Antônio Carlos  
Carlos Lindenberg  
Mem de Sá  
Eurico Rezende

## SUPLENTES

José Feliciano  
Daniel Krieger  
Adolpho Franco  
Rui Palmeira  
Petrônio Portela  
Clodomir Millet

## M D B

José Ermírio  
Lino de Mattos  
Josaphat Marinho

Antônio Balbino  
Aurélio Vianna  
Aarão Steinbruch

Secretário: Afrâncio Cavalcanti Mello Júnior

Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano

Vice-Presidente: Teotônio Villela

## A R E N A

## TITULARES

Teotônio Villela  
Antônio Carlos  
José Feliciano  
Lobão da Silveira

## SUPLENTES

Felinto Müller  
Mém de Sá  
José Leite  
José Guiomard  
Bezerra Neto

## M D B

Secretário: Mário Nelson Duarte

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Valladares

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

## A R E N A

Benedito Valladares  
Mehlito Müller  
Aloysio de Carvalho  
Antônio Carlos  
José Cândido  
Arnon de Melo  
Mem de Sá  
Rui Palmeira

Alvaro Maia  
Fernando Corrêa  
Celso Ramos  
Wilson Gonçalves  
José Guiomard  
José Leite  
Clodomir Millet  
Menezes Pimentel

## M D B

Pessoa de Queiroz  
Aarão Steinbruch  
Mario Martins

Pedro Ludovico  
Aurélio Vianna  
Argemiro Figueiredo

Secretário: J. B. Castejon Branco

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

## COMISSÃO DE SAÚDE

(5 MEMBROS)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco

Vice-Presidente: Manoel Villaça

## A R E N A

Sigefredo Pacheco  
Duarte Filho  
Fernando Corrêa  
Manoel Villaça

Júlio Leite  
Clodomir Millet  
Ney Braga  
José Cândido

## M D B

Pedro Ludovico

Adalberto Sena

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras às 20 horas.

## COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres

Vice-Presidente: Oscar Passos

## A R E N A

Paulo Torres  
José Guiomard  
Sigefredo Pacheco  
Ney Braga  
José Cândido

Atílio Fontana  
Adolpho Franco  
Manoel Villaça  
Mello Braga  
Júlio Leite

## M D B

Oscar Passos  
Mário Martins

Adalberto Sena  
Pedro Ludovico

Secretária: Carmelita de Souza  
Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL****COMPOSIÇÃO**

(7 membros)

Presidente: Vasconcelos Torres  
Vice-Presidente: Arnon de Melo**A R E N A**TITULARES  
Vasconcelos Torres  
Carlos Lindenberg  
Arnon de Melo  
Paulo Torres  
Jose Guiomard**M D B**Arthur Virgilio  
Adalberto Sena

Secretario J. Ney Passos Dantas

Reuniões: Terças-feiras às 16:00 horas.

**SUPLENTES**José Feliciano  
Antonio Carlos  
Manoel Villaça  
Menezes Pimentel  
Celso RamosLino de Mattos  
Aarão Steinbruch**COMISSAO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS**

(6 membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Jose Leite  
Vice-Presidente: Lino de Matos**A R E N A**TITULARES  
José Leite  
Celso Ramos  
Arnon de Melo  
Attilio FontanaSUPLENTES  
José Guiomaro  
Petronio Portela  
Domicio Gondin  
Carlos Lindenberg**M D B**

Arthur Virgilio

Secretaria Carmelita de Souza

Reuniões: Quintas-feiras às 16:00 horas.

**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA**

(6 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jose Guiomard

Vice-Presidente: Clodomir Milet

**A R E N A****TITULARES**José Guiomaro  
Fernando Correa  
Clodomir Milet  
Alvaro Maia**SUPLENTES**Lobão da Silveira  
Jose Feliciano  
Flinto Muller  
Sigefredo Pacheco**M D B**

Adalberto Sena

Secretario: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.

Oscar Passos

**PREÇO DESTE NÚMERO, NC\$ 0,01**